

## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 42131/20

EXERCÍCIO: 2021

**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

**DATA DE ENTRADA**: 06/07/2020

**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

relativa ao exercício de 2021.

**INTERESSADOS:** 

Francisco Nenivaldo de Sousa

# JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

#### MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL - Ano IV

30 DE JUNHO DE 2020.

SEMANA CLXXXI

#### ATOS DO EXECUTIVO

Lei 497/2020

"DISPÕE SOBRA AS DIRETIRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2021, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2021;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

#### CAPÍTULO II

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Art. 2º As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:
- I. Poder Legislativo:
- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
- II. Poder Executivo:
- a)Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
- 1. Educação oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
- 1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino:
- 1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
- $1.3\ de$  valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
- 2. Saúde e saneamento com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.
- 3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

- 3.1. erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;
- 3.2. a promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social:
- 3.3. oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.
- 3.4. Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socio-assistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.
- 4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
- 5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.
- 6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
- 7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
- 8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.
- b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
- 1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- 2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
- c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
- 1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- 2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- 3. Do desenvolvimento da produção mineral.
- d. Ações administrativas que objetivem:
- 1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- 2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
- Art. 3° Para consecução das prioridades previstas no art. 2°, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo: I -NA ÁREA SOCIAL:
- a. Na educação e cultura:
- 1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- 2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- 3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- 4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- 5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- 6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- 7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- 8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
- 9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- 10. Apoio à atividades e extensão universitária;

- 11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.
- b. Da saúde pública:
- $1.\ \mbox{Elevação}$ dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c. De habitação e saneamento básico:
- 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- 2. Construção e melhoria de casas populares.
- d. De assistência social:
- 1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- 2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- 3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade PSC) conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- 4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- 5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
- 7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- 8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
- 9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e. De Direitos Humanos:
- 1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- 2. Manter as atividades do CMDI;
- 3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- 4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- 6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- 7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- 8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.
- II. NA ÁREA ECONÔMICA:
- a. Agropecuária:
- 1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- 2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- 3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- 4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- 5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b. Indústria, comércio e turismo
- 1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- III. Na área de infraestrutura
- a. Recursos hídricos
- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
- c. Energia
- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- d. Serviços urbanos
- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2021.

- Art. 4° Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
- III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
- IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- §1º Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- §2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- §3º Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.
- §4º A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

#### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 5° O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;
- §1º A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
- Art. 6° O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
- I. DESPESAS CORRENTES:
- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.
- II. DESPESAS DE CAPITAL:
- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

#### CAPITULO IV

## DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

- Art. 7º Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2021 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2020.
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2021;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2021, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, até 31 de outubro de 2020;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2020;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

#### PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2021, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2021.
- Art. 8º O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 9°- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2021, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.
- Art. 12 O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções n°s 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 13 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinqüenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.
- Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
- §1° Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- §2º Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- §3º Divulgará, até 31 de Janeiro de 2021 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
- Art. 15 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

- §1º A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- §2º As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
- Art. 16 É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
- Art. 17 A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, até 15 de julho de 2020, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021 conforme determina o art. 100, § 1°, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.
- Art. 18 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

- Art. 19° O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:
- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.
- Parágrafo Único Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.
- Art. 20 Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
- I. Înclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.
- Parágrafo Único Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

#### CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 21 O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.
- Parágrafo Único Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:
- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- Art. 22 As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000
- Art. 23 Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
- Art. 24 O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2021 em valores correntes e em termos de percentual da

#### PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2021 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2021, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2021, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no§ 1º deste artigo.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2021.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

 I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orcamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

 $\S 4^{\rm o}$  - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

#### CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2021.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda: L. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2021 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2021, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores:

AnexoIV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2021.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 30 de junho de 2020.





emonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Exercício: 20. ervidores Públicos

| RECEITAS | PERVIDENCIARIAS |

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

publics off. com. br. - Public 50 ff. Contabilidade - versão 2020 28.11 ft - (833)4022-0800

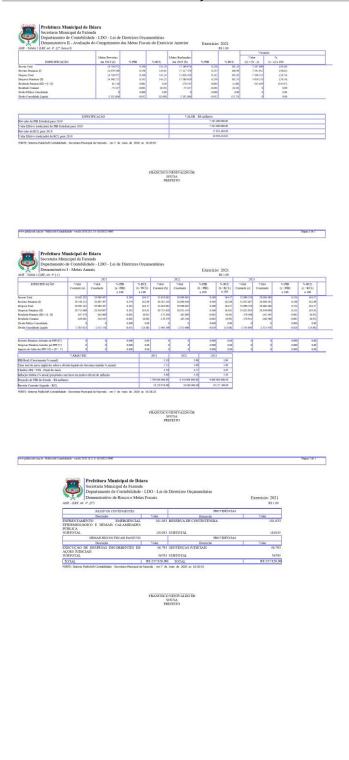
www.publics.eft.com.br - PublicSoB Contabilidade - versão 2000 28 118 -(85)3022-0600			Pigna I de I
Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de I Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recu		ão de Ativos	Exercício: 202
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III)			R\$ 1,0
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
eceitas de Capital	51.600	0	8.000
Alienação de Bens	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Môveis e Semoventes	51 600	0	
Alienação de Bens Moveis e Semoventes – Principal	51,600	0	
Alienação de Outros Bens Móveis	51.000		8.000
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0		
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	1000	0	
TOTAL	51.600	0	8.000
DESPESAS REALIZADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
PLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Pespesas de Capital	51.600	0	.0
Investimentos	51.600		
Inversões Financeiras			
Amortização da Divida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	51.600	0	0
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(p)
SALDO FINANCEIRO	8 000	8 000	8 000

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III)	lução do Patrimônio I	Liquido			Exercicio	RS 1,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2019	76	2018	59	2017	. %
Patrimimo / Capital		0.00		0.00		0,00
Reservas	6,77,731,100,000	0,00	200000000000000000000000000000000000000	0.00	STATE OF THE PARTY	0,00
Resultado Acumulado	14.126.150	100,00	13.832.863	100,00	14,083,972	100,00
TOTAL	14 126 150	100	13.832.863	100	14.083.972	100
	REGIME	PREVIDENCI	ÁRIO			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		PREVIDENCI		%	2017	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	REGIME	PREVIDENCI	ÁRIO	96		% 0.00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO Patriaduo Reservas	REGIME	PREVIDENCE	ÁRIO	0,00		0,00
	REGIME	PREVIDENCI	ÁRIO	96		% 0.00

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)





	Demo	taria Municipal da Fazenda rtamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias sustrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercici	o: 200
-		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	9.
100	SECRETAL	RIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	534.806,00	1,7
8 244	1012 2081 Objetivo:	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Custeur as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e um efetivo estretica de sum funções.	298,940,00	0,9
422	1012 2096	Apolo a Agricultura Familiar ( Compra Direta)  Promover as ações para desenvolvimento da agriculta familiar no municipio de IBIARA.	36.565,00	0,1
4 422	1012 2099 Objetive:	Duações diversas exerates à pessoas carrates - DNSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL Promover ajudas financeias e distribuição gratultas diversas não caracterizadas como beneficios eventuais conforme iegiliação vigueta: NOCIPATA DE ASSITS AOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	40.170,00	0,1
101	FUNDO MI	UNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	996.326,00	3,2
8 244	Objetivo:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC Construirequipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários á execução dos serviços, qualificando a ofetra turer de equipamentos sociais acessiveis e com padelto apropriado para as atividades a cerem deservolvidas.	69.584,00	0,2
422		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SO: Deservolver stividades sócio educativas junto a população no Municipio de ibiara	77.060,00	0,2
3 244	1012 1081 Objetivo:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBLARA	160.078,00	0,5
8 244	Objetive:	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS Viabilizar recuxos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUASatarveir da aquisição de material permanente, bem como outros instumos necessários no desenvolvimento das ações e da mantienção do CRAS, Nicileo do SCTV, centre outros.	44.846,00	0,1
4 422		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL.  Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municípia de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.	3.090,00	0,0
8 244	1012 2053 Objetivo:	Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social	121.584,60	0,4
8 244	1012 2054 Objetive:	Manutenção da Gestão de Cadastro Único e do Programa Bolso Familia - BL GBF Promover as ações relacionados à gestão do Programa Bolso Familia, acompunhamento das condicionalidades do programa, bem como descuro/her projetos complementares com as familias beneficiárias:	76.089,00	0,2
5 244	1012 2056 Objetivo:	Manutrucjio do Serviço de Proteçio Social Básica: / PAIF-CRAS-SCT/ Promovera o dotta integratió de serviços, programas, proprios e bundicios da Acutalitacia Social, Promovera o dotta integratió de serviços, programas, proprios co bundicios da Acutalitacia Social, de Carledonismo de Acutalitacia de Acutalitacia de Acutalitacia de Acutalitacia de Acutalitacia Social nomunicipio, no dando de untra serviços e beneficios; consolidando a Política de Acutalitacia Social nomunicipio, no dando de proteção Social Básica, demovolvendo depo previstia na mareas a enegorados pelo MOSE-SUAS.	237.519,60	0,7
		BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	32.053,00	0,1
5 244	Objetive:	Assistir familias necessitadas, através de beneficios de caráter suplementar e provisório, instuidos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidadetemporária e de calamidade pública.		
5 244	Objetive:	Assisti familia accentatata, atmeis de beneficios de custer unplementar e previorio, innisidos post LOAS e regulamentados en Le Manaiqual, em virtude de nascimento, morte, situações de valorenbilidadetemporária e de calamidade pública.		
	Objetiva:	Ansieté finalisés nocessérales, serve de beneficie de caient systemates e provision, limitable pelle LIAS à regulamentaire un Est Musiciple, en viruée de ancienente, morte, atruspées de valuementidade/emportain e de cultuménde préviue.  1056 Canadalisés—mais 7857 31 107 (1979/2070)8	Pigas I	Le 10
	Objetive:	Anistré finalises accentrales, atrené de benéficies de catées replemente e provision, instituto pois LOAS e registramices ne Le Manistré, au vistuée de ancianente, morte, situações de visicembilidade/suspectina e de calantados privina.  **Color Contradados - ventre (1982) \$1117 (1930) \$100  **Contradados - ventre (1982) \$1117 (19	Fagua E	o: 200
patter.	Prefe Secret Department	Assiste finalisas securidadas, aterio de beneficio de casios suplemente e provincio, instissio posi LANS e registrancio en LEA Managine, en variado de asecimento, morte, situações de videoridade/desequente e de calumbido público.  1054 Cantidado:	Exercicio Dotação Orçamentirio	o: 200
patter.	Prefe Secret Department	Anistré finalises accentrales, atrené de benéficies de catées replemente e provision, instituto pois LOAS e registramices ne Le Manistré, au vistuée de ancianente, morte, situações de visicembilidade/suspectina e de calantados privina.  **Color Contradados - ventre (1982) \$1117 (1930) \$100  **Contradados - ventre (1982) \$1117 (19	Fagua E	o: 200
publica:	Prefe Secre Depart Demo	Assists finalises securiadas, serves de beneficio de carios suplemente a provincio, institubo posi LANS a regulamento en LE Managio, en varuele de aseciaremo, morte, situações de videoridosfolorimentos e de calumbido público.  **CONTRACTOR SERVESTO E PROPERTO DE CONTRACTOR DE CONTR	Exercicio Dotação Oceamentiria 6.262.703,60	0: 200 9: 20,5 0,4
police:	Preference Secret Department Depa	Anistri finalisa securitada, sterio de beneficio de caties explemente a provincira, instissio post LANS a regisamento en LE Managira, en viende de aseciamento, morte, situações de valencibilidademportira e de calumbidad pública.  SEGEL CARREGIAS - VERA PERS SE ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA	Exercício Dotação Organistria de 2.02.793,00 138.744,00 502.887,00	9: 20; 20,5 9,4
101 0 301 0 301	Preference Published Preference Published Preference Published Preference Published Preference Pref	Assistat finalisas securiadas, ateres de beneficio de castes replemente e provincio, institubo posi LASA e regularandos en LE Managira, en vivande de aneximento, morte, situações de videoridade/deseportira e de calumdade printas.  GEL CARRESTAN - 1820 SEL 18 (1998/2008)  Elitura Municipal de Ibáraz  Istria Municipal de Pazenda  Istria Municipal de Pazenda  Istria Municipal de Pazenda  Istria Municipal de De Depena por Ações Governamentais  Camicipal de Depena de Depena por Ações Governamentais  Camicipal de Camicipal de Depena por Ações Governamentais  Camicipal de Camicipal de Depena por Ações Governamentais  FEGURANA DE AGONTAS COMNINTARIOS DE SADE - ACS - SUS  Montre repulso de quanto Cumunitários de Suide de municipa.  FEGURANA SADE DA FAMÍLIA - SS - SUS  Amente desposa des equipas de India de Familia  NACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SAS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SAS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SAS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AAGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AGUE DA FAMÍLIA - SUS - SUS  MACLELO BARGOS AG	Exercicis Dozação Oceanomiria de 2.02,763,60 138,744,60 69,622,60 69,622,60	9: 20; 20,5 9,4 1,6
policio 101 100 101 100 101 100 101 100 101 100 101 100 101 100 10	Profit Secret Depart Demo	Assists finalises securitaria, sterois de beneficios de cuelto suplemente e provincios, institubo positi LAX e regularisados en LE Managido, en vivande de aneximento, morte, situações de videocendiolidoscopectira e de columbido público.  **COLUMBIGO PERCONA E PERCONA DE COLUMBIGO PUBLICA DE PUBLICA DE COLUMBIGO PUBLICA PUBLICA DE COLUMBIGO PUB	Exercicio Dotação Occamentária 6.2-62.793,00 138.744,00 69.622,00 119.486,00	9: 20; 20,5 9,4 1,6
101 100 301 100 301 100 301 100 302	Objettve:  Preference of the country	Assiste finalisas securiadas, atento de beneficio de castes englemente e provincio, institulo posi LASA e regularante en LE Managira, en vivande de aneximento, morte, situações de viderenhistolidemportira e de calumbalo printa.  DEFICIAL DESTRUCTOR DEST	Exercici Dozação Dozação Dozação 1002,000 138.744,00 502,887,00 119.486,00 456,873,00	9: 20; 20,5 9,4 1,6 9,2
101 100 301 100 301 100 301 100 302	Preference Department of the Control	Assists finalises securitation, sterois de beneficios de castes replaneates e provincios, institulo post LASS e regularentes en LES Managine, en vivade de asecurente, morte, strupços de videocenicidoldecoportira e de calumbido pública.  1054 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (191900 0000  1054 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (191900 0000  1054 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (191900 0000  1055 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (19190 00000  1055 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (19190 000000  1055 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (19190 000000  1055 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (19190 000000  1055 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (19190 0000000  1055 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (19190 00000000  1055 (CARREGADA - 1620 PER) 1174 (19190 000000000  1055 (CARREGADA - 162	Exercicio Dotação Occamentária 6.2-62.793,00 138.744,00 69.622,00 119.486,00	9; 20; 20; 20,5 9,4 1,4
polico:  101  100  101  100  101  100  101  100  10	Profession National Profession National Profession National Profession National Profession National Profession National	Assists finalises securitaria, sterois de beneficios de cucino suplemente e provincios, institubo positi LANS e regulariados en LE Managido, en vivado de asecuriemo, morte, situações de videoculidade-inequestas e de culturaldos público.  **CONTRACTOR ASSISTA (1978/2018)**  **CONTRACTOR ASSISTANCE (1978/2018)**  **	Exercici  Douglo  Douglo  242,733,99  118,748,90  49,422,90  450,473,00  115,285,90  30,000,00	9: 20; 9: 20,5 9,4 1,6 9,2 9,3
101 0 301 0 301 0 301 0 302 0 302 0 302 0 302	Preference - National	Assists finalises securitation, sterois de beneficios de castes suplementes e provincios, institubo positi LAS a registrantes en LES Managire, en vivade de asecurente, parte, stunções de videocenhistidescoperates e de calumbido pública.  1054 Centrellado de Control de Contro	Exercici Donglo Category Donglo S242,703,00 138,744,00 40,422,00 415,245,00 115,245,00 115,245,00 11,245,00 11,245,00	9,2 20,5 9,4 1,6 9,2 9,3 1,4 9,1
901 0 301 0 301 0 302 0 302 0 302 0 301 0 301	Objetive:  Prefs Secret Depair	Assists finalises securitarian, sterois de beneficios de carios replaemates e provincios, institubo posito LANA e regulariando en Les Managos, en vivande de aneximento, morte, stunçõos de videoculosidos que la California de Columbido (1988).  1004 COMBRIGADO (1988) E COLUMBIDO (1988)  1005 COMBRIGADO (1988) E COLUMBIDO (1988)  1005 COMBRIGADO (1988) E COLUMBIDO (1988)  1005 COMBRIGADO (1988) E COLUMBIDO (1988) E ANDRE (1988) E COLUMBIDO (1988) E	Exercicio Description Description Description Description Communication Conference of the Communication Communicat	0: 200 9 20,5 0,4 1,4 0,3 0,1 0,1
100 301 00 301 00 302 00 302 00 302 00 303 00 300 00	Objetive:  Professional Profess	Assists finalises securitarian, steros de beneficio de carios suplementes provincios, institulo posi LANS e regulariandos en LE Managira, en vivado de asecurente, morte, stunção de videocolicido-formeços e de columbido público.  **CONTREMENTAL PROPRIETA E PROPRIETA DE PROPRIETA	Exercicio September 11	0: 20 9: 20 9: 20 9: 4 1.4 9: 3 9: 1 9: 4 9: 4
politics:  100 301  100 301  100 301  100 302  100 302  100 302  100 302  100 303  100 303	Preference of the control of the con	Addition finalises securitarian, sterois de beneficios de cucino suplemente e provincios, institubo positi LANS e regulariandos en Les Managido, en vivande de aneximento, morte, situações de videoculidade-inequestas e de culturaldos público.  **CONTRACTION (1998 - 199	Exercicio Seguina de la Companya de	0: 20: 20: 20: 20: 20: 20: 20: 20: 20: 2
100 301 0 302 0 302 0 303 0 303 0 305 0 30	Prefs	Assists finalises securitarian, sterois de beneficios de carios suplementes provincios, institubo posto LANA s regulariandos en LE Managola, en vivande da asecuriemo, morte, stançãos de videoculosidos que la Calendado pública.  **Control LANA e regulariandos en LE Managola, en vivande da asecuriemo, morte, stançãos de videoculosidos que la Calendado pública.  **Control LANA e regularia de Dalara tentra Managola de Escarda da Tentra Managola de Escarda tentre dos Contabilidados - LDO - Lei do Direttizos Orçumentárias unturativos Ao Desposa por Ações Governamentais Control Lana Managola de Escarda da Cantalonidados - LDO - Lei do Direttizos Orçumentárias unturativos Ao Desposa por Ações Governamentais CONCIPALO BASICOS.  **CONTIGUEDA SA CONTROL DE ALBERTA SE ALES - ACS - SUS Managola da LANA ESCARDA ACROS DA LANA LANA SE - SUS Managola da LANA ACROS DA LANA LANA SE - SUS Managola da LANA SE - SUS MANAGOLA SE - SU	Exercicio September 11	0: 200 9: 20,5 0,4

D	cretaria Municipal da Fazenda partamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias emonstrativo X - Demonstrativo da Despesa par Ações Governamentais	Exercici	o: 2021
	Classificação Institucional Funcinal Programática	Detação Orçamentária	.99
07.000 SACRE	TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.904.446,09	3,30
10 301 1011 J	1838 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS 1800: Pagar despesas de construção, ampliação e reforms do prédio da Sec. Ministipal de Saúde.	29.600,09	0,07
Objet	8499 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACION. Brown Pagar despesas com a construção e/ou promotição com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.	269.860,00	0,89
10 304 1011 1 Objet	6966 Implantação de Shireau de Residuos Sédidos New Courniar steros smallatios para destinação fasta adequada de residuos sólidos urbanos, visando manusazou asquato do noies omberer de estimação dos laites, asserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de livo e seu adequado destino fáni.	59.459,00	0,20
17 511 1011 1 Objet	1002 Impainto; ão de Melhorias Santiárias Domiciliares 1000: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarmos	263.680,00	0,87
10 301 1011 2 Objet	880 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  1881 Natur sa atividado da Secretaria de Saúde, bun cento, custear es encargos com despuisa de  passoal en eficios cuencias de suas frações.  20 MUNICIPAL DE SAÚDE.	146.119,00	0,48
28 843 1004 6	1008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE	6.262.703,00 37.080,00	20,58 0,12
10 301 1011 1	1891: AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL «SAŬDE 1890: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS 1	606.651,00	1,99
10 301 1011 1	tivo: Atender despesas para melhorsento da seide pública municipal.  1886 AQUISIÇÃO VEICULOS DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS  1889: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde.	103.000,00	0,34
	(ive: Aleader despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde dominicípio 1067 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS	108.150,00	0,36
Objet	itos: Comituir pridio para sitrigar os serviços do SAMU.	26.600,00	0,07
Objet	prog: Communi predio para nediar os trabulhos do NASF 1879: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS: POSAUDE MUNICIPAL 1870: EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE BIFARA	83.669,09	0,27
	1000 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRACAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS	64.700,00	0,21
Objet	pro: Promover a mide da População de IBLARA-PB.  1851 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	2.282.044,00	7,50
	time. Name as atrivitades d'insolo Municipal de Saúde, bum como, custeur es encarges com despesas de personal em efetivo essecicio de suas funções. Esta de como custeur es encarges com despesas de per MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB time: Custeur ações de Atenção Básica de Saúde.	897,340,00	2,95
	itore: Custeur ações de Atenglo Básica de Satóde. 1833 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS 1890: Custeur as atividades de equipe de Satóde Bucul	94.553,00	0,31
	News Custear as atividades de equipe de Savide Baccal  PARASATE CANADARIA - LANDA 1811 ST.110 AN 1917-0000	Sera I	
Secreta Depart	itura Municipal de Ibiara ris Municipal de Fazenda amendo de Consibilidade - LDO - Lei de Direttizes Orçamentárias attrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exe	ercício: 2
Secret: Depart Demoi	aria Municipal da Fazenda amento de Contabilidade - IDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias astrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Classificação Institucional Funcinal Programática	Dot	ação tária
Secret- Depart Demoi	aria Municipal da Fazenda amento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias astrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Dor Orçamen 8.286.33 1.187.52	ação tária 15,00 2
Secret. Depart Demoi  SECRETAR  361 1010 2026 Objetive:	ria Minicipal da Fazenda mente de Contibilida e LIO - Lei de Direttizes Orçamentárias strittivo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Cansifecção Intrincioral Juscust Programites  La MINICIPAL DE EDICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FENDAMENTAL. MIDE	Dot Orçamer 8,286,33 1,187,52 ivo	ação tária 5,00 2
Secret: Depart Demoi  SECRETAB  361 1010 2026 Objetive: 366 1010 2027 Objetive:	iria Minicipi da Fazenda amento de Conthibida e Li Do - Lei de Dietrizes Orçumentarias attrativo X - Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentatis Candinelos Interiocalo Paccinal Programátea  EA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTIFAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENNOS O FUNDAMENTAL. MIDE MANUTIFAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENNOS O FUNDAMENTAL. MIDE Moder es atividades de Emino Fundamental, inclusivo com sorvidores vincidades e em efectoricia.  MANUTIFAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADUCTION - MANUTIFICATO DE TRECA- do ONESTA DE ADUCTION - MANUTIFICATO DE TRECA- do ONESTA E ADUCTION - MANUTIFICATO DE TRECA- do ONESTA E ADUCTION - MANUTIFICATO DE TRECA- do ONESTA E ADUCTION - MANUTIFICATO DE TRECA- do ONESTA DE TRECA- CANDINAL DE CAÇÃO DEVENE A DUCTION - MANUTIFICATO DE TRECA- DE TREC	Dos Orçamer 8.286.33 1.187.52 ivo	ação dária (5,00 2 (3,00 ;
Secret: Depart Demos  Be SECRETAB  361 1010 2026 Objetivo: 366 1010 2027 Objetivo: 366 1010 2028 Objetivo:	iris Minicipil di Fazzuda  memorio de Condibilida e LiDo I. edi de Dietrizes Orçumentalisa  strativi X. Demonstrativo da Depesa per Ações Governamentals  Candinelos Infranciosal Pascular Operantes  BA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO  BAMNITAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FINBAMENTAL. MIDE  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FINBAMENTAL. MIDE  MANUTENÇÃO DAS ENTRE PROBAMENTAL INDEI  MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO  REGISTRATIVE DE ENTRE PROBAMENTAL. MIDE  MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DEVENS E ABULTOS. MACINITERO FINBED. 609  Remonstrat adopulacionis o Natignitos do EDA, em ortivos enercios de um finiçõe.	Dot Occamer 8.286.33 1.187.52 1.187.52 1.187.52	ação cistria 55,00 2 33,00 :
Secret	iria Minicipal da Fazenda  memor de Contabilida e LIO - Lei de Direttzes Orçamendrias  intrativo X - Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentais  Camifesção Instrucional Programatica  In MINISTRA DE BIOCAÇÃO  MINISTRAÇÃO DAS ASTURBARIS DO ENSIDO FUNBARINTAL - MID.  MONITARA DE BIOCAÇÃO  MINISTRAÇÃO DAS ASTURBARIS DO ENSIDO FUNBARINTAL - MID.  MONITARAÇÃO DAS ASTURBARIS DO ENSIDO FUNBARINTAL - MID.  MONITARAÇÃO DAS ASTURBARIS DO ENSIDO FUNBARISTAL - MID.  MONITARAÇÃO DAS ASTURBARIS DE ENCAÇÃO DE OVENSE ADULTOS - MAG.  MANITARAÇÃO DAS ASTURBARIS DE EDICAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS - MID.  MANITARAÇÃO DAS ASTURBARIS DE EDICAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS - MID.  MANITARAÇÃO DAS ASTURBARIS DE EDICAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS - MID.  MANITARAÇÃO DAS DE LIDUCAÇÃO DE SOUTES ADULTOS - MID.  MANITARAÇÃO DAS DE LIDUCAÇÃO DE SOUTES ADULTOS - MID.  MANITARAÇÃO DAS DE LIDUCAÇÃO DE SOUTES ADULTOS - MID.  MANITARAÇÃO DAS DESDE - EDICAÇÃO DE SOUTES - ADULTOS - MID.  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATUR MAG. 6949  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATURBARIS - MAG. 6940  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATURBARIS - MAG. 6940  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATURBARIS - MAG. 6940  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATURBARIS - MAG. 6940  MANITARAÇÃO DE SOUTES - EDICAÇÃO DE SATURBARIS - MAG. 6940  MANITARAÇÃO DE SOUTES - MAG. 6940  MANITARA MAG MAG. 6940  MANITARAÇÃO DE SOUTES - MAG. 694	Dot Organies 8.286.33 1.187.52 12.64 13.17 5.28 15	ação nária (5,00 2 (3,00 :
Secretars   Depart	uria Minicipal da Fazenda  memora de Contabilida de LIO - Lei de Direttzes Orçamendrias  stratrito X - Demonstrativo da Depesa per Ações Governamentais  Cimilicação Instructiva Trucind Programáro  EMANITER-CA DE DEUCAÇÃO  MANITER-CA DE DEUCAÇÃO  MANITER-CA DE DEUCAÇÃO  MANITER-CA DE ASTIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MED  MANITER-CA DE ASTIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MED  MANITER-CA DE ASTIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - MED  MANITER-CA DE ASTIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ABELTOS - MASTIBLE dON  MANITER-CA DE ASTIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ABELTOS - MED  MANITER-CA DE ASTIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ABELTOS - MED  MANITER-CA DE ASTIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ABELTOS - MED  MANITER-CA DE DESDE EDUCAÇÃO DE ASTIVIDADES DE CONTRATEL - MASCORP  MANITER-CAS DE DESDE EDUCAÇÃO DE ASTIVIDADES DE CASOR DE MONTAL - MASCORP  MANITER-CAS DE DESDE EDUCAÇÃO DESTA EL MASCORP  MANITER-CAS DE DESDE EDUCAÇÃO DESTA EL MASCORP  MANITER-CAS DE DESDE EDUCAÇÃO DESTA EL MASCORP  Remunera selequadamente o Maginitio de Educação Infanti, em referiro e necessio de uma fingênce	Dot Organies 8.286.33 1.187.52 12.64 13.17 5.28 15	ação niria 5,00 2 3,00 :
Department	iris Minicipil de Ferenda  memorio de Condibilida e LDO - Lei de Dietrizes Orçumentárias  strativis X. Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentais  Candinelos Infranciosal Paramiento Paramiento Paramiento  RAMNITINGA DAS ATIVIDADES DE INSINO FINBAMENTAL. MIDE  MANUTINGA DAS ATIVIDADES DE INSINO FINBAMENTAL. MIDE  MANUTINGA DA BEUCA, CAO DIVENS E ABULTOS - MAGISTERIO FINBELE 60%  Remotera de adoptamento e Abuginio do EDA, em offerio mencios de una finaçõe.  MANUTINGA DA EDUCA, CAO DIVENS E ABULTOS - MAGISTERIO FINBEL 60%  Remotera de adoptamento e Abuginio do EDA, em offerio mencios de una finaçõe.  MANUTINGA DO SE ADA , inclusive com sarvândos de ações em offerio mencios de mos finaçõe.  MANUTINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  RAMNITINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  RAMNITINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  MANUTINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  MANUTINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  RAMNITINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  RAMNITINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  RAMNITINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  RAMNITINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  RAMNITINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  RAMNITINGA DOS ATIVIDADES ED EDUCAÇÃO DE AVINTAL - MAGE 60%  RAMNITINGA DOS ATIVIDADES ED ROMES DE DE CONTROLLOR DE PRODE 60%  RECENTIVO AS ATIVIDADES ED ROMESTA DO MINICIPO CONTROLLOR - MAGE 60%  RECENTIVO AS ATIVIDADES ED ROMESTA DO MINICIPO CONTROLLOR - MAGE 60%  RECENTIVO AS ATIVIDADES ED ROMESTA DO MINICIPO CONTROLLOR - MAGE 60%  RECENTIVO AS ATIVIDADES ED ROMESTA DO MINICIPO CONTROLLOR - MAGE 60%  RECENTADO AS ATIVIDADES ED ROMESTA DO MINICIPO CONTROLLOR - MAGE 60%  RECENTADO AS ATIVIDADES ED ROMESTA DO MINICIPO CONTROLLOR - MAGE 60%  RECENTADO AS ATIVIDADES ED ROMESTA DO MINICIPO CONTROLLOR - MAGE 60%  RECENTADO AS ATIVIDADES ED ROMESTA DE MINICIPO CONTROLLOR - MAGE 60%  RECENTADO AS ATIVIDADES ED ROMESTA DE MINICIPO CON	Dot Orçames 8.286.33 1.187.52 ivo 12.64 13.17 5.28 12.202.34 de 62.91	ação (1873 - 1875 - 187
Secret   S	aria Minicipal da Fazenda  menor de Contabilida e LIO - Lei de Direttzes Orçamentárias  intrativo X - Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentais  Cantificaçõe herincineal Pincinal Propunitica  IA MINICIPAL DE LEUCAÇÃO  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENDO FINNAMINIAL - MDE  Manter sa nividade de Ensiro Pinchimental, inclusivo con serviciones vacuidade e em esferencicios  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENDO FINNAMINIAL - MDE  Monter sa nividade de Ensiro Pinchimental, inclusivo con serviciones vacuidade e em esferencicios  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE ONTRA LABOLTION - MAGE  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE ONTRA LABOLTION - MAGE  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE ADITI MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE ADITI MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DE DESCAÇÃO DE ADITI MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DE ADITI MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948  MANITERÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESCAÇÃO DESANTIL - MAGE 6948	Dot Orçames 8.286.33 1.187.52 ivo 12.64 13.17 5.28 12.202.34 de 62.91	sistema (1.5,00 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3
Secret   S	aria Minicipal da Fazenda  mentro de Contabilida e LDO - Lei de Dietettzes Orçumentárias  intrativo X - Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentalis  Candinelos Intracional Popularia  Candinelos Intracional Popularia  E MINICIPAL DE EDUCAÇÃO  MANUTERÁCO DAS ATIVIDADES DE ENNOS PISMAMENTAL. MIDE  MONTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E MILITOR. MACISTERIO FENDEL-609  Remonera depulamente » Englistico de DAS, non effetivo mercicio de una finçõe.  MANUTERÁÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADELTOS. MACISTERIO DE SOURCE DE JOVENS E ADELTOS DE JOVENS E DE LOCAÇÃO DE JOVENS E JOVENS E DE JOVENS E DE JOVENS E DE JOVENS E DE JOVENS E JOVENS E DE JOVENS E JOVENS	Det Oreannes 8.286.33 1.187.52	sação interior (company) (
Secret Department of Departmen	siri Minicipil de Fazenda  amenio de Condibilida e LDO - Lei de Dietettzes Orçumentárias  strativis X- Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentais  Candinelos destructivos da Depesa por Ações Governamentais  Candinelos destructivos da Depesa por Ações Governamentais  AMNITICAÇÃO BAS ATIVIDADES DE ENSINO FINBAMENTAL. MBE  Mandera es sividades de insino Fundamental, incinivo cons servidores vaculados e em efet acreación  MANITICAÇÃO BAS EDECAÇÃO DEVENS E ABULTOS. MACINTERIO FINBEL 609  Ramentar adequalmenta e Adaptivos do EDA, em efetivo mercicio de una finquie.  MANITICAÇÃO BAS EDECAÇÃO DEVENS E ABULTOS. MACINTERIO FINBEL 609  Ramentar adequalmenta e Adaptivos do EDA, em efetivo emercicio de una finquie.  MANITICAÇÃO BAS ATIVIDADES EDECAÇÃO DE AVIIL. MAGE 699  RAMINITAÇÃO DAS ATIVIDADES EDECAÇÃO DE AVIIL. MAGE 699  ROUGHT 690 DE AVIIL 690 DE AVIIL 690 DE AVIIL 690 DE CONTRATO DE AVIIL 690 DE CONTRATO DE AVIIL 690 DE CONTRATO DE CONT	Dec Occame 8.286.33 1.187.52 12.64 13.17 5.28 175.28 15.45 19.92 62.83	acion initia (1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.
Secretical Department of the Conference of the C	aria Minicipi da Fazzanda marcio de Contabilida e LDO - Lei de Disertizes Orçamentárias intrativo X - Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentais Cantinicipo barincional Popena por Ações Governamentais Cantinicipo barincional Popenatico SA MUNICIPACIO DAS ATIVIDADES DE ENCAPO FUNDAMINIA. MDE MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENCAPO FUNDAMINIA. MDE Manter es atividade de Tamio Pundamental, inclusivo com nevideres variadades e em efecto mencios.  MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENCAÇÃO DE MANTERIEDO FUNDES de Manterio Remunera adequadamento e Maginitiro do EIA, em efetivo mencios de mas finações.  MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENCAÇÃO DE AVESTA EMELTOS - MBE Remunera adequadamento e Maginitiro do EIA, em efetivo mencios de mas finações.  MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENCAÇÃO DE AVEIL - MAG 6944 Remunera desquadamento » Maginitiro do EIA, em efetivo emericio de mas finações  MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENCAÇÃO DE AVEIL - MAG 6944 Remunera desquadamento » Maginitiro de Fulnocipa Influida, em efetivo emericio mas finações  MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENCAÇÃO DE AVEIL - MIDE Matere as invidades de Educação Indudiral, inclusivo com persoa de spoio, em efetivo emericio mas finações.  PROCRAMA BRASIL CARINDOSO - FORE  REMENSOR DE SENSO DE AVEIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDES 4494  BERSINOVEZAS O DESNO DE AVEIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDES 4494  BERSINOVEZAS O DESNO DE AVEIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDES 4494  BERSINOVEZAS O DESNO DE AVEIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDES 4494  BERSINOVEZAS O DESNO DE AVEIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDES 4494  BERSINOVEZAS O DESNO DESNO DES AVEIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDES 4494  BERSINOVEZAS O DESNO DESNO DES AVEIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDES 4494  BERSINOVEZAS O DESNO	Dec Occame 8.286.33 1.187.52 12.64 13.17 5.28 175.28 15.45 19.92 62.83	ación (ación (ac
Secret No. 2010   Department of the partment o	aria Minicipal da Fazenda  mentro de Contabilida e LDO - Lei de Dietettzes Orçumentárias  intrativo X - Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentalis  Candinelos harincional Programito  EA MUNICIPAC DE EDECAÇÃO  MANUTIRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NINNO FINDAMENTAL MIDE  MANUTIRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS ESTADATO  MANUTIRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. MAGISTERIO FINDED devidención  MANUTIRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. MAGISTERIO FINDED devidención  MANUTIRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. MAGISTERIO DE SUBJECTA DE LOVENS E ADULTOS. MAGISTERIO	December 12,645 13,11 15,12 15	acioni (1.1.00   1.1.
Secret   Demoir	aria Minicipal da Fazenda  amento de Contabilida e LDO - Lei de Dietettzes Orçumentárias  attrativo X - Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentalis  Candinelos Intrincional Propesa por Ações Governamentalis  Candinelos Intrincional Propesa por Ações Governamentalis  EMINICIPAL DE EDICAÇÃO  AMANTERÁCAD DAS ATIVIDADES DE DENNOS FINDAMENTAL. MIDE  MANTERÁCAD DAS ATIVIDADES DE EDICAÇÃO DE JOVENS E ABELTOS. MACISTERIO FINDED- 609  Remonera depolamento e Maginistic de DENNOS PROPESA ABELTOS. MACISTERIO FINDED- 609  Remonera depolamento e Maginistic de DENNOS PROPESA ABELTOS. MACISTERIO DE SOURCE DE JOVENS E ABELTOS. MACISTERIO DES ATIVIDADES DE EDICAÇÃO DE JOVENS E ABELTOS. MACISTERIO DE SOURCE DE JOVENS E ABELTOS DE SOURCE DE JOVENS E ABELTOS DE JOVENS E ABELTOS DE SOURCE DE JOVENS E ABELTOS DE JOVENS E JOVENS E ABELTOS DE JOVENS E J	Department of the control of the con	24,00   14,00
Secretical Department of the Computer of the C	aria Minicipal da Fazzanda amento de Contabilida e LDO - Lei de Dietettzes Orçumentárias attrativo X - Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentalis Candinelos barincional Programa Ações Governamentalis Candinelos barincional Programa de Control de	DECEMBER	2,000   1,000
Secretical Department of the Computer of the C	nia Minicipi da Fazzada marcio de Condibidio e LDO - Lei de Dietettzes Orçumentárias strativis X- Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentais Camineiros de formaticio formaticio reputativo Camineiros de formaticio productivo Camineiros de formaticio productivo Camineiros de formaticio productivo RANCITENCA DA SATIVIDADES DE ENNOS FINNAMENTAL. MIDE Mancer as sivindos de nimos Productivos, incinivo cons servidores vazolidos e em efe- terestro.  MANCITENCA DA SATIVIDADES DE DENOS PINNAMENTAL. MIDE Mancer as sivindos de DELCA, CAO DEVENS E ABULTOS - MACRITERO FINNEIL 699 Remonstra despondamente a Mangeiros do ELA, en efetivo enceitos e sua finaçõe.  MANCITENCA DA SATIVIDADES DE DEUCAÇÃO DE AVENTAL - MALO 694 Remonstra despondamente a Mangeiros do ELA, en efetivo enceitos de uma finaçõe MANCITENÇA DA SATIVIDADES DE DEUCAÇÃO DE AVENTAL - MALO 694 Remonstra edespondamente o Mageiros de formações para finações de mancer endepondamente o Mageiros de formações para finações de mancer endepondamente o Mageiros de formações para finações de mancer endepondamente o Mageiros de formações para finações para finações de mancer endepondamente o Mageiros de formações para finações para finações para finações de mancer endepondamente o Mageiros de formações para finações para finaçõe	December	2,000   1,000
Secret   Department	aria Minicipal da Fazzanda amento de Contabilida e LDO - Lei de Dietettzes Orçumentárias attrativo X - Demonstrativo da Depesa por Ações Governamentalis Candinelos barincional Programa Ações Governamentalis Candinelos barincional Programa de Control de	DECEMBER	2,000   2,000

1	Depar	taria Municipal da Fazenda tamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício	2021
^	Demo		Dotação Orçamentária	%
900	SECRETAL	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		27,23
2 361	1010 1024 Objetivo:	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICI ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARAEDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO	438.350,00	1,44
2 365		CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EI Atender desperas com a Educação Infantil do município de Ibiara	645.891,00	2,12
7 812		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS Alender despesas c <sup>'</sup> a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.	175.231,00	0,58
2 365	1010 1070 Objetivo:	Construção Reforma/Ampliação de Creche e Aquisção de Equipamentos Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adequirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Toiasa.	284.888,00	0,94
	Objetivo:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBLARA PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBLARA	225.495,00	0,74
7 812	Objetive:	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	818.700,00	2,69
2 306		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alanos do EnsinoFundamental	41.200,00	0,14
2 306		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de mercada escolar aos alunos de creche municipal.	31.930,00	0,10
2 306	1008 2017 Objetivo:	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos dapre-escola.	17.510,00	0,06
2 361		PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental Manter ações e projetos da Educação	91.669,00	0,30
361		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE Atender despesas para melhorar a rede fisica e pedagógica das Escolas municipais.	3.296,00	0,01
2 361		PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAME? Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	25.660,00	0,08
2 361		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.	28.616,00	0,09
2 361		MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%  Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercicio de suas funções.	1.873.640,00	6,16
	Objetivo:	MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FINDAMENTAL - FUNDEB- Amoder outas despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensine Fundamental, inclusive com pessoal de ação on enfério exercicio do augistério.	1.081.860,00 Pagua+3e	3,56
	Prefei Secreta Depart	Amoder ortus degress com manieropho fo PUNDER, de Ensine Fundamental, inclusive com personal de spon en effetive secretic del angifettés.  1646 Candidados—unha 1003 NTIP (10)8021666  ittura Municipal de Ibiara tria Municipal de Fazenda maniero de Condibilidade - LIDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		
	Prefei Secreta Depart	Amoder outus degress com manieropho fo PUNDER, de Ensine Fundamental, inclusive com pensada epon em derivo exercisi do augistrico.  1000 Canadadas - 100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	Pagim+de Exercício	18 o: 202
palena	Prefei Secreta Depart Demor	Amder orats degress com manieropis de FUNDER, de Enine Fundamental, inclusive com personal de quoi en effeto exerciso de angulero.  1568 Condendor - vende 2003/2011-001002-0060  Itura Municipal de Ibliara  aria Municipal de Fazenda  amento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  satrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais  Cisutificação Institucional Funcinal Programática	Pagus + de  Exercício  Dotação  Orçamentária	16 5: 202
publicion of the second of the	Prefei Secreta Demor	Amoder outus degress com manieropho fo PUNDER, de Ensine Fundamental, inclusive com pensada epon em derivo exercisi do augistrico.  1000 Canadadas - 100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	Pagum + de  Exercícia  Dotação	18 o: 202
0 S	Prefei Secreta Depart Demor	Amoder outus despesa com manieropio do FUNDER, de Enisios Fundamental, inclusive com personal de apos on enferio exercico do angulario.  1528 Condinidado - venda 2003/2119-02002-0000  Itura Manicipal de Ibiara  aria Municipal de Inzenda  amento de Contabilidado - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  satratávo X - Demonstratávo da Despesa por Ações Governamentais  Casalifeação Institucional Funciani Programática  LA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  ENVANSAGO DA REDE ELFIECA DO MUNICIPIO	Exercicis  Dotação Orçamentária 4.826.022,00	% 202 % 9,01
90 S 752 1	Prefei Secreta Depart Demor	Amoder outus despesa com manuterque do FENDER, do Ensine Fundamental, inclusive com personal de apon en effetor secretico de aguine en Effetor secretico de aguine en Effetor secretico de aguine en Effetor de Control de Companya de Companya de Companya de Control d	Exercicis  Dotação  Orçamentaira  4.820.022,00  3.090,00	16 15,84 0,01 1,38
0 S	Prefei Secreta Depart Demoi Objetivo: 1007 1040 Objetivo: 1007 1041 Objetivo: 1007 1043	Amoder outus despetas com mantenção do FUNDER, do Ensine Fundamental, inclusive com perment de apon en effort exercició on agrico.  Est Candidado: "unita 2003 1119 (1)1022-868  Iltura Municipal de Ibiara  urita Municipal de Paranda  amento de Combibilidade: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  satrativo X - Demonstrativo da Despetas por Ações Governamentais  Candidado Interficional Funcial Prosp mantica  LA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  ESPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICIPIO  Antendo de Operato com a espansão de nede efetica do amenicipio, universalizando o uso da energia  defensa.  CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESCOTOS  Pagar despetas com a compasio de contração recuperação de rede de esgotos e paleiras, no municipio.  CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANTIRADIOS NA Z. RUBAL	Pagas 4 de  Exercício  Dotação  Orçamentária  4.820.022,00  3.090,00	15,84 0,01 1,35
S 752 1 512 1 541 1 544 1	Prefei Secreta Depart Demor Depart Demor Depart Demor 1018 Objetivo: 1007 1040 Objetivo: 1007 1043	Amoder outus despesa com manteropa do FUNDER, de Ensine Fundamental, inclusive com personal de apon en effeto enectrico de agrico en Editorio enecidado de Companio de Compani	Exercicii  Dotação Orçamentária 4.820.022,00 3.090,00 409.322,00 208.809,00	15,84 0,01 1,35 0,69
9 S 752 1 512 1 541 1 544 1 452 1	Objetive:	Amoder outus despesa com manuterque do FUNDER, de l'asine Fundamental, inclusive com personal de quo en enferio exercico do angular.  1828 CARRIGHER - VINDE 119 (1910) 1828 1828 1828 1829 1829 1829 1829 1829	Exercicis  Dengle Orçamentais 4.820.022,00 3.090,00 409.322,00 208.809,00	15,84 0,01 1,36 0,69
0 S 752 1 512 1 541 1 544 1 452 1	Objetive:	Amoder outus despesa com manuterque do FUNDER, de l'aisine Fundamental, inclusive com perment de apon en effette exercizo de angularité.  1828 CARRIBABIO - VINDER 1828 CONTROLLES DE CO	Exercici  Dotação Oromentais 4.820.022.00 3.090,00 208.809,00 264.462,00 318.270,00	15,84 0,01 1,35 0,69 0,87
0 S 752 1 512 1 511 1 541 1 452 1 785 1	Objective:  Particular Patient Control Patient	Amoder outus despesas com manuterque de FENDERA, de l'anise Fundamental, inclusive com personal de apon en derive neuerizo de aguigation.  1828 Condidable - vende 2003/2017-201902-8868  [Itura Municipal de Ibliara  aria Municipal de Fazenda  ament de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentaliras  sastrativa N. Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais  Chaufficação Institucional Funcinal Programática  LA MUNICIPAL DE OBRASE SERVIÇOS EBRANOS  EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICIPA  Ambort despesas com a espusado da rede eletira do municipio, universalizando o uso de energia eleties  CONSTRUÇÃO E RICUPERAÇÃO DE REDE DE ESCOTOS  Pagar despesas com a construção e recupenção de rede de esgotos e galerias, no municipio.  CONSTRUÇÃO DE MOULOS SANTÂRIOS NA Z. RUBAL  Pagar despesas com a construção e recupenção de rede de esgotos e galerias, no municipio.  CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÂRIOS NA Z. RUBAL  Pagar despesas com a construçõe de redes assistino em residências de pessos de baixa renda.  CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÂRIOS  Almodr despesas com a implantação de espaço para depósito de residencia sididos, garados pela deside human.  DIMLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECHENTO DE AGLA NO MUNICIPIO  AMORIFICAÇÃO DE CAUSE AVENDAS  EPITUAR PAVAMENTAÇÃO DE RUBAS A VENDAS  EPITUAR PAVAMENTAÇÃO DE RUBAS A VENDAS  EPITUAR PAVAMENTAÇÃO DE RUBAS A CAUSINAS PESADAS	Exercicis  Exercicis  Detech  Oresph  Oresph  4.828.022,00  3.090,00  268.09,00  268.462,00  318.270,00  1.029.999,00	1,05 1,05 1,24
9 S 752 1 512 1 511 1 541 1 544 1 512 1 512 1	Prefei Secreta Department of the Control Pale Secretary of the Control P	Amoder outus despesa com manuterque do FUNDER, de l'anise Fundamental, inclusive com perment de apon en fetto exercico do angiore.  1028 Condidado: "wada 2003/119 (10)002-808  [Itura Municipal de Ibiara  aria Municipal de Ibiara  aria Municipal de Izarenda  amento de Contabilidado: *LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  sattrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais  Chastiros de Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais  Chastificação Institucional Pluscinal Programática  LA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  ENANSAS DO A REDE ELFIECA DO MUNICIPIO  CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE SOCIOS  CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE SOCIOS  CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE SOCIOS  CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANTÁRIOS NA Z. RUBAL  Pagar despena com a construção de reconsequê de resde de espesas e palerias, no municipio.  CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÁRIOS NA Z. RUBAL  Pagar despena com a construção de reconsequê de resde de espesas de baixa renda.  CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÁRIOS  ANDRALATAÇÃO DE ATERRO SANTÁRIOS  MUNICIPAL DE ARROS ESTEMA DE ARASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO  Almedra despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'âgua em comunidades do municipio de Plusa.  PAVMENTAÇÃO DE RUBAS E AVENDAS  PAVMENTAÇÃO DE RUBAS E AVENDAS  PAVMENTAÇÃO DE RUBAS E AVENDAS  PAVMENTAÇÃO DE VEICU.OS E AMELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO ARROS (PDD E BLAÑA)  AQUESAÇÃO DE VEICU.OS E SANTÁRIOS NA Z. UBBANA  AQUESAÇÃO DE VEICU.OS E SANTÁRIOS NA Z. UBBANA  AQUESAÇÃO DE VEICU.OS E SANTÁRIOS NA Z. UBBANA	Exercicis  Exercicis  Detação Orçamentária 4.828.022,00 3.090,00  208.809,00 264.462,00 318.270,00 1.029.999,00 377.321,00	15,84 9,91 1,35 0,69 0,87 1,05 3,38 1,24
752   512   511   541   785   512   751	Prefer Secretary Department of the Control of the C	Amoder outus despesa com manuterque de PENDERA, de l'anise Fundamental, inclusive com personal de apon en derivo enercis de angularités.  1828 Condidable - vende 2003/2119-203002-8868  [Itura Municipal de Ibliara  aria Municipal de Fazenda  ament od ex Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  strataivo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais  Caustificação Institucional Funcinal Programática  LA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS EBRANOS  EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICIPIO  Ambred despesas ou en apunado de rede efeitira do municipio, universalizando o suo da energia efeitas  CONSTRUÇÃO E MICUPERAÇÃO DE REDE DE ESCOTOS  Pagar despesas ou en a equando de rede efeitira do municipio, universalizando o suo da energia efeitas  CONSTRUÇÃO E MICUPERAÇÃO DE REDE DE ESCOTOS  Pagar despesas ou construção e recupenção de rede de esgotos e galerias, no municipio,  CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÁRIOS NA Z. RURAL  Pagar despesas cortunição e recupenção de rede de esgotos e galerias, no municipio.  CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÁRIO NA Z. RURAL  Pagar despesas cortunição de redes amunicipio de residencia sub pensos de baixa emada.  CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÁRIO  Almodr despesas cortunição de espeço para depúsito de resideos súldos, garados pela articidade hamana.  DIPLANTAÇÃO DE SISTÂNA DE ABASTECIMANTO DE ACÚA NO MUNICEIPO  Almodr despesas cortunidades de despeço para depúsito de resideos súldos, garados pela articidade hamana.  DEPLANTAÇÃO DE SISTÂNA DE ABASTECIMANTO DE ACÚA NO MORADORES DO MONICIPIO DE BIÚÑAR.  PATULAR PANAMENTAÇÃO DE ESTRUÇÃO, MELIDIGIANDO O BIUM ESTAR DOS MORADORES DO MONICIPIO DE BIÚÑAR.  PATULAR PANAMENTAÇÃO DO DESINVOLVIMINO DO MUNICIPIO.  CONSTRUÇÃO DE MICARA  ANGREDE DE MICARA  ANGREDE DE MICARA SE ANGREDIANDO O BIUM ESTAR DOS MORADORES DO MONICIPIO DE MICARA  Andred despesas contravela de midos constantivo en comunidades da zona urbusa  Implantação de Esergia Sular (Operação de Crédito)	Exercicis  Desapis 1.020,022,00  3.090,00  209.309,00  209.309,00  318.270,00  318.270,00  110.29.999,00  377.321,00  111.107,00	1,35 0,69 1,24 0,37 0,68
752 1 512 1 541 1 541 1 785 1 1 751 1 452 1 1 452 1	Preference of the control of the con	Amoder outus despesa com manuterque de FENDERA, de l'anise Fundamental, inclusive com personal de apon en drive neuerica de la profesion exercica de l'anise de l'anise de l'anise de l'anise l'anise l'anise de	Exercicis  Datagle Creamentains 4.828.922,69 3.094,00 409.322,09 208.809,00 264.462,09 318.270,00 1.029.999,00 111.107,00 208.059,00	15,84
512 1 512 1 511 1 541 1 785 1 751 1 452 1 452 1	Preference of the control of the con	Amoder outus despesa com maustropa de PUNDER, de l'anise Fundamental, inclusive com personal de quo en enfetto enerciso de aguille.  SER CAMBRIGHE "WEB 2003 119 (19)025000  INTERNATION DE L'ETRE DE MUNICIPIO L'ANNOIS L'ETRE DE L'ETRE DE DE L'ETRE DE DE L'ETRE DE MUNICIPIO L'ANNOIS L'	Exercicis  Dorspho Dorspho Dorspho Dorspho Dorspho Dorspho Dorspho Dorspho J. 1,000	1,35 1,35 0,69 0,87 1,05 3,38 1,24 0,37
752   512   511   541   785   512   452   452   541   541   651	Objective:    Prefer   Prefer	Amoder outsts despetas com manuteropio do FUNDER, do Ensine Fundamental, inclusive com personal de apone on effetive nestrico do anguiero.  1002 COMBRIGAT. **CONTROLLED STATE CONTROLLED STATE C	Exercicic Despise	1,35 0,69 0,87 1,24 0,37 0,68
752 1 512 1 541 1 544 1 785 1 512 1 552 1 552 1 552 1 552 1 553 1	Prefer Programme	Amoder outsis despesa com numericação do FENDER, do Ensine Fundamental, inclusive com personal de apon en efetivo exercis do angularios.  1858 Condidados - venda 2003/2119-03/1002-8668  Itura Municipal de Ibiara  aria Municipal de Ibiara  aria Municipal de Ibiara  aria Municipal de Fazenda  amento de Contabilidado - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  astrativa No Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais  Cantificação Institucional Funcinal Programática  La MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICIPIO  Amoder despesa com a contração e reciperação de redo de espetos e ploritas, no municipio.  CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANTÁRIOS NAZ RUBAL  CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANTÁRIOS NAZ RUBAL  CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÁRIOS NAZ RUBAL  CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÁRIOS NAZ RUBAL  CONSTRUÇÃO DE CONTRUÇÃO DE RUBA DE SECULOS DE ACOUNTADO DE AGENTA DE AGENT	Exercicic Design of the Commentary of the Commen	1,35 0,69 1,35 0,69 0,87 1,05 3,38 1,24 0,37 0,68 3,53

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício	o: 2021
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	839.841,00	2,76
28 841 1004 6001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da divida junto ao INSS	146.054,00	0,48
28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da divida junto no FGTS.	8.240,00	0,03
28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da divida junto a ENERGISA	3.090,00	0,01
28 841 1004 6004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de divida junto a CAGEPA	6.180,00	0,02
28 843 1004 6005 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Objetivo: Pagar juros referentes aos encargos da divida contratada do municipio	2.060,00	0,01
28 846 1004 0006 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Objetivo: Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o municipio.	38.110,00	0,13
04 123 1006 2007 CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Objetivo: Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado	6.427,00	0,02
04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encurgos com despesas de pessoa increntes ao servidor immicipal.	536.979,00	1,76
04 123 1006 2010 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	92.701,00	0,30
Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP  05,000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.820.022,00	15,84
15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	118.881,00	0,39
14 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E Objetivo: ATEXIDER DESPESAS C. CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	20.600,00	0,07
15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	13.390,00	0,04
15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	15.450,00	0,05
15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	7.210,00	0,02
15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Objetivo: Construir casas para individuos de baixa renda.	421.846,00	1,39
17 512 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	106.090,00	0,35
toww.publicoeft.com.le - PublicSeff Contabilidade - versão 2020 28 11 0 -0333822-0300	Parina 2 d	e 10
Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais		
Classificação Institucional Funcinal Programática	Exercicio Dotação	
Classificação Institucional Funcinal Programática  01.000 CÂMARA MUNICIPAL		% 2,74
1	Dotação Orçamentária	96
81.000 CÂSIARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	Dotação Orçamentária 834.302,00	% 2,74
91.600 CÂMARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA  Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	Dotação Orçamentária 834.302,00 10.300,00	96 2,74 0,03
1800   CÂMARA MUNICIPAL	Dotação Orçamentária 834.302,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00	96 2,74 0,03 0,05
91.000 CÂMARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA  Objetivo: Pagar desposas com construção, anquisção e reforma do predio da Câmara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUISTAÇÃO DE VETEUTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL  Objetivo: Adquirir velordo para a Câmza Municipal.  01 031 1001 1003 AQUISCÃO DE EQUENARENTOS FARA A CÂMARA  Objetivo: Admodr desposas com a compra de oquipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.  01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCIALS  Objetivo: Astrodre os menegos com desposas inserutes aos parlamentares e servidores públicos vinculados Câmara.  01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCIALS  Objetivo: Astrodre os menegos com desposas inserutes aos parlamentares e servidores públicos vinculados Câmara.	Dotação Orçamentária 834.302,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00	% 2,74 0,03 0,05 0,05
01.000 CÁMARA MUNICIPAL	Dotação Orçamentária 834.302,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00 539.844,00	96 2,74 0,03 0,05 0,05
1800   CÁMARA MUNICIPAL	Detação Orçamentária 834-302,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00 539.844,00 10.300,00 10.3	96 2,74 0,03 0,05 0,03 1,77
91,000 CÂMARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA Objetive: Pagur despense com construção, angluedo e reforma do predio da Cinzara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUESIÇÃO DE VEÍCTLO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Objetive: Adquist vestorio para a Cinzar Municipal.  01 031 1001 1001 1000 AQUESIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA Objetive: Administr despense com a courage de opiguamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Cimara.  01 031 1001 1001 1001 1001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCIALS Objetive: Administra contrapos com despensa insertates anos parlamentares e servidores públicos vinculados Cimara.  01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Objetive: Materia e amiliação de contra stricitades parlamentares e adminidataritivas da Câmara.  92.000 SECRETARIA - CABINETE DO PREFETIO  04 122 1002 1004 AQUESIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	Detação Orçansentirias 834-302,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00 539.344,00 269.468,00 41.24.999,00 41.200,00	96 2,74 0,03 0,05 0,03 1,77 0,86
19.00   CÁMARA MUNICIPAL	Detação Orçansentirias 834-302,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00 539.344,00 269.468,00 41.24.999,00 41.200,00	96 2,74 0,03 0,05 0,03 1,77 0,86 3,70 0,14
91.000 CÁMARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÁMARA  OD OBJETIVE. Pegar despresas com contrução, ampliação e reforma do priedo da Cimara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÁMARA MUNICIPAL  Objetive: Adquirir veliculo para a Cimara Municipal.  01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE SUBSTRUÇÃO PARA A CÁMARA MUNICIPAL  00 1031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE SUBSTRUÇÃO PARA A CÂMARA  Objetive: Admodr despresas com a compre de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Cimara.  01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LECISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCIAIS  Objetive: Admodr or encurgo a com despresas inserutes aos parlamentares e servidores públicos vinculados Cimara.  01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  Objetive: Manter a realização de contra sirvidades parlamentares e administrativas da Cámara.  02.000 SELEBLARIA - GABINTER DO PREFEITO  04 122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE  Objetive: Admodr est atividade de Cabalteris Des GABINETE  ODINGRESA DE CABALTICAÇÃO DE CABALTERIA DE COMOR.	Detacle Cryanemetrias 834.302,09 10.300,00 115.450,00 8.240,00 539.844,00 1.124.999,00 41.200,00 803.806,00	56 2,74 0,93 0,95 0,95 0,95 0,93 1,77 0,56 3,70 0,14
10.10   1001   1001   1001   2000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA ODJETIVE. Pagra despesa com construção, angluedo e reforma do predio da Cámara Municipal.  10   1011   1001   1002   AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL ODJETIVE. A QUESTIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL ODJETIVE. A QUESTIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA ODJETIVE. A ACUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA ODJETIVE. A ACUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA ODJETIVE. A ACUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA ODJETIVE. A PESSOALANCARGOS SOCILAIS ODJETIVE. A ACUSIÇÃO DE ACUSICA DE LEGISLATIVAS - PESSOALANCARGOS SOCILAIS ODJETIVE. A ACUSIÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ODJETIVE. Municipal a realização de outras artividades parlamentares e servidores públicos vinculados Câmara.  10   1011   1001   2002   MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ODJETIVE. Municipal a realização de outras artividades parlamentares e adminidatativas da Câmara.  20.500   SECRETARIA - GARINETE DO PREFEITO  104   122   1002   2004   MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GARRETE ODJETIVE. Comprar vericulo para intender ao gabinate do prefeito  104   122   1002   2004   MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GARRETE ODJETIVE. A ACRIDE A SI STUDIADOS DO GARRETE ODJETIVE. A ARRIGA E SI ARTIVIDADOS DO GARRETE ODJETIVE. A ARRIGA E SI ARTIVIDADOS DO GARRETE ODJETIVE. A CONTRIBUEIÇÃO PARA A FAMUTE e cutiros ODJETIVE. CONTRIBUEIÇÃO PARA A FAMUTE e cutiros ODJETIVE. PORTO DE PROPERIO DE ARRIVIDADOS DO GARRETE.  10   2002   2004 CONTRIBUEIÇÃO PARA A FAMUTE e cutiros ODJETIVE. PORTO DE PROPERIO DE ARTIVIDADOS DE ARRIVIDADOS DE A	Detação Orçamentrias 834.392,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00 539.844,00 1.124.999,00 41.200,00 2.060,00 19.405,00	0,03 0,05 0,03 1,77 0,86 3,70 0,14
91.000 CÁMARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÁMARA ODJETINE 'Pagar despressa coan construção, anguiação e reforma do prido da Cinara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÁMARA MUNICIPAL Objetive: Adquirir velculo para a Cinara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Objetive: Admotré despressa com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Cinara.  01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE SQUENAENTOS PARA A CÂMARA Objetivo: Admotré e on encagos com despenas inserutes aos parlamentares e servidores públicos vinculados Cinara.  01 031 1001 2003 MANUTENÇÃO DAS AÇOES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCIAIS Objetivo: Atmotré e encagos com despenas inserutes aos parlamentares e servidores públicos vinculados Cinara.  02.000 SECENTARIA - GABINITE DO PREFETIO  04 122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE Objetivo: Conquer veicido para situades ao gabineto do prefeno 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Objetivo: Admotre sa strutándes de Gabinatos, bem como, estateur os encagos com despenas de pessoa increntes ao servido pellor.  04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Objetivo: Admotre sa strutándes de Gabinatos, bem como, estateur os encagos com despenas de pessoa increntes ao servido pellor.  04 122 1002 2004 CONTREBUÇÃO PARA A FAMUP e outros Objetivo: Pagar contribução mensal à Federação das Associações de Municipios da Paralha, entre outras.  04 120 1002 2004 Develução e ao Administrativo Objetivo: Develução e ao tardo da Administração Pública Administração Publica Administração Public	Detação Orçamentrias 834.392,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00 539.844,00 1.124.999,00 41.200,00 2.060,00 19.405,00	0,05 0,05 0,03 1,77 0,86 3,70 0,14 0,96
91.000 CÂMARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA Objetivo: Pagar despesas com construção, anglação e reforma do predio da Cámara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Objetivo: Adoptira vectorio para a Câmar Municipal.  01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA Objetivo: Admired e despesas com a courge de equipamentos para o bean desempenho dos trabalhos da Cámara.  01 031 1001 1003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCILAIS Objetivo: Admired e os encargos com despesas insertates aos patiamentares e servidores públicos vinculados Cámara.  01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCILAIS Objetivo: Admired a entempos com despesas insertates aos patiamentares e servidores públicos vinculados Cámara.  01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Objetivo: Admired as atributação de contras atributedes parlamentares e servidores públicos vinculados Cámara.  02.000 SECRITARIA - GARINETE DO PREFEITO  04 122 1002 2004 AQUISIAÇÃO DE VEÍCULO PARA O GARINETE Objetivo: Comprar veiculo para stender ao gabinete do prefeito  04 122 1002 2004 AQUISIAÇÃO DE VEÍCULO PARA O GARINETE Objetivo: Almorir as atributados do Gibinitos, bom como, custere os eneargos com despesas de pessoa increntes ao servidor públicos.  04 122 1002 2004 ADMIRENÇÃO PARA A FAMUT Pe outros Objetivo: Provingação das Atrividades e Admiristrativos Objetivo: Provingação das Atrividades e Admiristrativos Objetivo: Provingação das Atrividades e Admiristrativos DOJETOS DE BIJARA.  04 122 1002 2005 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS RESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTr Objetivo: MANUTER OS SERVIÇOS SUEITICO DO MAINICÍPIO Objetivo: MANUTER OS SERVIÇOS SERVIÇOS DE ADMIRITAR  04 122 1002 2004 MANUTER OS SERVIÇOS SERVIÇOS O SUEITICO DO MAINICÍPIO Objetivo: MANUTER OS SERVIÇOS SERVIÇOS SUEITICO DO MAINICÍPIO Objetivo: MANUTER OS SERVIÇOS SERVIÇOS SUEITICO DO MAINICÍPIO Objetivo: MANUTER OS SERVIÇOS SERVIÇOS SUEITICOS DO	Dotação Orçanentrias 8.34.39.2,09 10.300,09 115.450,00 15.450,00 8.240,00 539.344,00 1.124.999,00 41.206,09 503.806,09 1.9405,00 90.743,00	0,05 0,05 0,03 1,77 0,36 3,70 0,14 2,64 0,01
01.000 CÁMARA MUNICIPAL  01.011 1001 1901 CONSTRUÇÃO, AMPLAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA  Objetivos: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do priedo da Cinara Municipal.  01.011 1001 1902 AQUISIÇÃO DE VEÍCTLO PARA A CÂMARA MUNICIPAL  Objetivos: Adquirir veiculo para a Cânza Municipal.  01.011 1001 1903 AQUISIÇÃO DE VEÍCTLO PARA A CÂMARA MUNICIPAL  Objetivos: Admodre despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabulhos da Câmara.  01.011 1001 1903 AQUISIÇÃO DE SQUENARENTOS PARA A CÂMARA  Objetivos: Admodre dos encagos com despesas inervates aos parlamentares e servidores públicos vinculados Câmara.  01.011 1001 2901 MANUTENÇÃO DAS AÇOES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCIALS  Objetivos: Admodre con encagos com despesas inervates aos parlamentares e servidores públicos vinculados Câmara.  01.001 1001 2902 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  Objetivos: Manter a realização de contra sividades parlamentares e adminidatestivas da Câmara.  02.000 SECRETARIA - GABINITE DO PREPETIO  04.122 1002 2904 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE  Objetivos: Conquer variodio para situadas e aphinates do specios com despesas de pessoa increutes aos servidores públicos de Câmara.  04.122 1002 2904 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  Objetivos: Almedre as atividades do Gabineta, bom como, custase os escuagos com despesas de pessoa increutes aos servidor públicos mensos aos servidor públicos.  04.122 1002 2904 PROPINCIÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  Objetivos: Propovoção para a Fada Administração Pública Municipalo da Paralba, entre outras.  04.122 1002 2904 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (RETAS JUNNAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUT- Objetivos: PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (RETAS JUNNAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUT- Objetivos: PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (RETAS JUNNAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUT- Objetivos: PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (RETAS JUNNAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUT- Objetivos: PROMOÇÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBLARA.  04.122 1002 2904 MANUTER A DATA DE SERVIÇO MILITAR  04.122 1002	Detação Orçamentrias 834.392,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00 539.844,00 41.200,00 1.124.999,00 41.200,00 2.060,00 19.405,00 19.405,00 14.303,00	0,05 0,03 0,05 0,03 1,77 0,36 3,70 0,14 2,64 0,01 0,06
91,000 CÁMARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA ODjetivo: Pegar despesas com construção, angluição e reforma do predio da Cámara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL ODjetivo: Adquint vestiou para a Câmar Municipal.  01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL ODjetivo: Admende despesas com a cousque de equipamentos para o bean desempenho dos traballos da Cámara.  01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA ODjetivo: Admende o encenção seou despesas insertates aos parlamentares e servidores públicos vinculados Cámara.  01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCILAIS ODjetivo: Admende o encenção seou despesas insertates aos parlamentares e servidores públicos vinculados Cámara.  01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ODjetivo: Comprar vericulo para atender ao gabinate do prefeito  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PARA O GARINETE ODjetivo: Comprar vericulo para atender ao gabinate do prefeito  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABRETE ODjetivo: Admede za atividade do Guibinate, bem como, custear os encargos com despesas de pessoa increntes ao servidor públicos.  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABRETE ODjetivo: Populgação das Atividades e Administrativos objetivos: Divolgações das Atividades e Administrativos objetivos: Divolgações das Atividades e Administrativos objetivos: Provingações das Atividades e Administrativos objetivos: MANUTER os SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  04 122 1002 2005 MANUTEROS SERVIÇOS GEREÑOCO DO MANUTEROS SERVIÇOS SERVIÇOS O DA SINICÍPIO ODjetivos: MANUTEROS SERVIÇOS SERVIÇOS DO MANUTEROS	Dotação Orçamentrias 834.392,00 10.300,00 15.450,00 8.240,00 539.844,00 1.124.999,00 41.200,00 1.124.999,00 1.200,00 19.0743,00 14.303,00 14.303,00 15.392,00	0,03 0,05 0,03 1,77 0,86 3,70 0,14 2,64 0,01 0,06 0,30 0,55
91,000 CÂMARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA Objetivo: Pegar despesas com construção, angluição e reforma do predio da Cinrara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Objetivo: Adquistr vestiou para a Cinrar Municipal.  01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL Objetivo: Adreder despesas com a cousque de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.  01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA Objetivo: Admeder despesas com a cousque de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.  01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCILAIS Objetivo: Amender os emengos com despesas inservites aos parlamentares e servidores públicos vinculados Câmara.  01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Objetivo: Comprar vericulo para atender ao gabinete do prefeito  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE Objetivo: Comprar vericulo para atender ao gabinete do prefeito  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DE ATRIBUTE DO GABINETE Objetivo: Admeder as atribudade do Gabineta, bem commo, custere os encurgos com despesas de pessoa increntes ao servidor públicos.  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Objetivo: Provingir en atos da Administrațiivo Objetivo: Provingir ora stos da Administrațiivo Pública Municipii  04 122 1002 2005 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (EESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTIO Objetivo: MANUTER OS SERVIÇOS SERVIÇOS SURIBICO DO MUNICIPIO Objetivo: Admede za desposa realizada pola Servetaria de Administração Objetivo: Admede za desposa reali	Dotação Orçagaestrias 834-392,99 10-300,09 115-450,00 115-450,00 8.240,00 115-450,00 41.200,00 11.24.999,00 41.200,00 11.24.999,00 11.24.999,00 11.25.06,00 11.26.00	1, 17, 18, 18, 18, 18, 18, 18, 18, 18, 18, 18
91,000 CÁMARA MUNICIPAL  01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA Objetive: Pagua despessa com construção, angliação e reforma do predio da Câmara Municipal.  01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCTLO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Objetive: Adoptivit veitorio para a Câmar Municipal.  01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA Objetive: Adoptivit despessa com a couraça de equipamentos para o bora desempenho dos trabalhos da Câmara.  01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA Objetive: Adoptivit despessa com a couraça de equipamentos para o bora desempenho dos trabalhos da Câmara.  01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCIAIS Objetive: Adoptivit e anotifacido de couras sivilidades parlamentares e servidores públicos vinculados Câmara.  01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Objetive: Campara veivado para atendra ao gabiante do prefato  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE Objetive: Compara veivado para atendra ao gabiante do prefato  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DES ATIVIDADES DO GABINETE Objetive: Compara veivado para atendra ao gabiante do prefato  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Objetive: Pagar contribuidade do Cabinate, bum comos, custare os encargos com despesas de pessoa incretera so servidore públicos  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  Objetive: Popira contribuidade do Cabinate, bum comos, custare os encargos com despesas de pessoa incretera so servidor públicos  04 122 1002 2002 2004 PROMOÇÃO DE VEIVADOS SOCIAIS ROS MAINIGADES DA PARA A FAMUP e outros Objetivo: Produções das Atividades e Años Administrativos  04 122 1002 2004 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS ROS MUNICÍPIO DE BILARA  04 122 1002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  05 1004 2004 2005 MANUTENÇÃO DA PROCERADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Objetivo: MANTIR OS SERVIÇOS MEDICOS DO SADNICÍPIO  06 1004 2007 2007 2007 ANUTENOS SADRICOS DO SADRICOS  07 1007 2007 2007 ANUTENCÂDA DA SATIVIDA	Dotação Orçanentrias 8.34.39.2,09 10.300,00 115.450,00 8.240,00 539.344,00 41.200,00 41.24.999,00 41.200,00 19.405,00 19.405,00 152.982,00 11.353,075,00 11.353,075,00	1,77 0,03 0,05 0,03 1,77 0,36 0,36 3,70 0,14 2,64 0,01 0,06 0,05 0,05 4,50 4,45
01.000 CÂMARA MUNICIPAL  01.031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA  Objetivo: Pagur despesas com construção, angluição e reforma do predio da Cinrara Municipal.  01.031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL  Objetivo: Adquistr ventión para a Cinrar Municipal.  01.031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL  Objetivo: Adquistr ventión para a Cinrar Municipal.  01.031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA  Objetivo: Another de encuegos com a cousque de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.  01.031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOALENCARGOS SOCIAIS  Objetivo: Another os encuegos com despesas inserviras sos parlamentares e servidores públicos vinculados Cinnara.  01.031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  Objetivo: Manter a envilicação de curias servidades parlamentares e servidores públicos vinculados Cinnara.  02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE  Objetivo: Comprar veiculo para stender ao gabinete do prefeito  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DE ATRIBUTE DO GABINETE  Objetivo: Alonder sa antividade do Gabineto, bum comos, custere os encuegos com despesas de pessoa increntes ao servidor públicos.  04 122 1002 2004 MANUTENÇÃO DE ARA A FAMUT e outros  Objetivo: Pagur contribulação memal à Federação dos Associações de Municipios da Paraba, entre outras.  04 122 1002 2005 Produçção das Atividades e Años Administrativos  Objetivo: Produções de SARIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  04 122 1002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  05 120 2002 2004 MANUTER OS SERVIÇOS FURDISCO DO MUNICÍPIO  Objetivo: Andre za edepesas realizadas pola Secretará de Administração  04 122 1003 2005 MANUTEROS SERVIÇOS FURDISCO DO MUNICÍPIO  Objetivo: Administração DAS ATIVIDADES DA S	Dotação Orçagamentrias 834-392,99 10-300,09 115-450,00 115-450,00 8.240,00 115-450,00 41.200,00 1124-999,00 41.200,00 115-450,00 115-250,00 115-35,075,00 115-35,075,00 11.701,0	1,77 0,83 0,85 0,83 1,77 0,86 3,70 0,14 2,64 0,01 0,05 0,25 0,50 4,50 0,04

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

u		
	1	(



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda			
Departamento de Contaorindade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentaria:	š		
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	: 2021
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		5.150	0,02
23 695 1007 2107 Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019		5.150	0,02
Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR 001007 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0.00

Demo		to de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária vo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	o: 202
		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 SECRETA	RIA MI	UNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		348,797	1,15
13 392 1015 1059	CONS	TRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		215.682	0,7
Objetivo:	Constr	uir praça para a realização de eventos culturais e festivos do municipio			
000932 4490.39	99 15	l Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,0
000934 4490.51	99 10	O Obras e Instalações	Fiscal	9.270	0,0
000935 4490.51	99 15	l Obras e Instalações	Fiscal	206.000	0,0
000937 4490.93	99 15	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,0
13 392 1015 1072	IMPL	ANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA		11.330	0,0
Objetivo:	PROM	IOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIO	ONAL		
000939 4490.51	99 10	O Obras e Instalações	Fiscal	6.180	0,0
000940 4490.52	99 10	D Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,0
23 695 1015 1073	IMPL	ANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFR.	A ESTRUTURA TUI	113.637	0,3
Objetivo:	PROM	IOVER AS ACÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TUR	ISTICA		
000941 4490.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,0
000942 4490.39	99 15	2 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0.0
000943 4490.51	99 10	O Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,0
000944 4490.51	99 15	l Obras e Instalações	Fiscal	32.136	0,0
000945 4490.51	99 15	2 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0.0
000946 4490.52	99 10	D Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.180	0,0
000947 4490.52	99 15	1 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	53.560	0,0
000948 4490.52	99 15	2 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,0
000949 4490.93	99 15	I Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,0
000950 4490.93	99 15	2 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,0
13 392 1015 2062	MAN	UT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO		7.118	0,0
Objetivo:	Atendo	er as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.			
000971 4490.30	99 10	D Material de Consumo	Fiscal	536	0,0
000972 4490.36	99 10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.605	0,0
000973 4490.39	99 10	O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,0
000974 4490.52	99 10	D Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.120	0,0
000975 4490.92	99 10	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	161	0,0
000976 4490.93	99 10	0 Indenizações e Restituições	Fiscal	161	0,0
13 392 1015 2095	PROM	IOCÃO DE EVENTOS CULTURAIS		1.030	0,0
		ver e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do mu	nicipio de Ibiara	2007	-
000988 4490.52	99 10	D Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.030	0,0

See	retai	ia M	<b>Municipal de Ibiara</b> unicipal da Fazenda o de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orcamentária			
			o de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçainentaria o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	s	Exercicio	0: 202
× 100	HIOTE	uau.	Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação	0. 202
			Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	96
0.000 SECRE	ΓARL	A DE	DESENVOLVEMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.254.369	10,69
20 606 1001 1	068 A	quisiç	ão de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas		160.811	0,53
Objeti		dquiri o mun	r implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvicipio	olvimento economico		
000879 4490.	39 99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000880 4490.	39 9	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
000881 4490.	52 99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	154.500	0,00
000882 4490.	52 9	152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,00
000883 4490.	93 99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000884 4490.	93 99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
20 605 1014 1	169 A	QUIS	IÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA		138.975	0,46
Objeti	vo: P	ROM	OVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO N	MUNICIPIO		
000885 4490.	39 99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000886 4490.	39 9	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
000887 4490.	52 99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.120	0.00
000888 4490.	52 9	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	128.544	0,00
000889 4490.	52 99	152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,00
000890 4490.	93 99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000891 4490.	93 99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
20 606 1014 2	060 N	IANU	TENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	E MEIO AMBIENI	5.592	0,02
Objeti			as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E mo, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.	MEIO AMBIENTE,		
000909 4490.	30 99	001	Material de Consumo	Fiscal	321	0,00
000910 4490.	36 99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.071	0,00
000911 4490.	39 99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fiscal	1.605	0,00
000912 4490.	52 99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060	0,00
000913 4490	93 99	100	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00

PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE - (Cargo Vago)

L	
	1
	- 1
	•

70	Demo	nstrati	ivo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	o: 202
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orcamentária	96
000 S	ECRETA	RIA DE	DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.254.369	10,6
8 544	014 1946	Const	Reconst.e Ampliação de Acudes, Barreiros e Barragens		2,593,144	8,5
		Promo	ver a segurança hídrica do municipio para atender a necess	idade de ampliação		0.000
000061	4400.30		enamento d'água. 1: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0.0
			2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Atridica	Fiscal	214	0.0
			Outros serviços de Leiceiros - Pessoa Jurinica  O Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0.0
			1 Obras e Instalações	Fiscal	2.575.000	0,0
			2 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0.0
			1 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.060	0.0
			2 Indenizações e Restituições 2 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.060	0,0
8 544 1			STRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDR		22.832	0,0
	Objetivo:	Atend	er despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas	e tanques de pedra,	no	
000000	4400.20		ipio. 1: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0.0
			2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0.0
			Outros serviços de receitos - ressou atriaica  O Obras e Instalações	Fiscal	5 150	0.0
			1 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0.0
			2 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0.0
			1 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.606	0.0
			2 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,0
e 204	007 1010	con	STRUCÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO		13.802	0.0
8 304			despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Púl	Alfan A Soulaland	13.802	0,0
000065			despesas com construção, ampuação e recuperação de Matanouro Pui 2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0.0
			0 Obras e Instalações	Fiscal	8 240	0,0
			2 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0.0
			2 Ooras e instanções 2 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,0
0 606			TRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO		10.300	0,0
			ruir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar			
000869	4490.51	99 10	0 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,0
6 782	007 1052	CONS	STRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS		8.240	0,0
	Objetivo:	Pagar	despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do mun	icipio.		
000870	4490.51	99 10	0 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,0
6 707	007 1061	Const	rução de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros		214,240	0,7
102			er despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata		214.240	0,1
000071			<ol> <li>Obras e Instalações</li> </ol>	Fiscal	8.240	0.0
			1 Obras e Instalações	Fiscal	206.000	0,0
000872	4490.31	99 13	1 Ootas e instatações	riscai	200,000	0,0
0 606			ANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		86.433	0,2
			IOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS			
			1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,0
			O Obras e Instalações	Fiscal	2.575	0.0
000875			Obras e Instalações	Fiscal	53.560	0,0
		00 10	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090	0.0
	4490.52	22 10				
000876			1: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.780	0,0

	Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa de Capital	is	Exercici	o: 202
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
08.001 FUN	DO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		341.861	1,12
08 244 1012	2 2090 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SO	CIAL FMAS /BL B/	23.566	0,08
	2 2090 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SO objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvim munitencia do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE	e Projetos do SUAS ento das ações e da	23,566	0,08
Ob	ojetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvim	e Projetos do SUAS ento das ações e da	23.566 23.566	0,00
Ot 000841 44	Ojetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvim manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE	e Projetos do SUAS ento das ações e da IBIARA.	50.0-500	
000841 44 08 244 1012	jedieto: Viabilitze recurso: e meios para o funcionamento dos Serviços. Programas tatrevis da equisição de materiais e intuncion necessários no desenvolvim inustrenção do PUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE 99 131 Equipamentos e Material Permanento	e Projetos do SUAS ento das ações e da IBIARA.	23.566	0,00

Dens	, in the same	vo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	
		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.001 FUNDO M	UNICIP	AL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		341.861	1,12
	Constru	UTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS D uis/equipar o CRAS, adquiriado os equipamentos necessários à ex- caado a oferta atraves de equipamentos sociais acessiveis e com padrã des a serem desenvolvidas.	ecução dos serviços,	69.584	0,23
000771 4490.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.088	0,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0.00
		Obras e Instalações	Seguridade	8.240	0,00
		Obras e Instalações	Seguridade	53.560	0,00
		Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.090	0.00
000776 4490.93	99 139	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.071	0,00
		TRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE		77.060	0,25
		olver atividades sécio educativas junto a população no Município de ibir ! Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0.00
		Obras e Instalações	Seguridade	7.210	0.00
		Obras e Instalações  Obras e Instalações	Seguridade	64.272	0.00
		Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
		Aquisição de Imóveis	Seguridade	5.150	0.00
			950		
		TRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SO		160.078	0,53
		OVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBLA			
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
		Obras e Instalações	Seguridade	5.150	0,00
000779 4490.51	99 139	Obras e Instalações	Seguridade	154.500	0,00
000780 4490.93	99 139	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
08 244 1012 <b>204</b> 9	Co-Fin	anciamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		3,560	0,01
Objetivo	SUAS	zar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Progr stravés da aquisição de material permanente, bem como outros ins olvimento das ações e da mamstenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre	umos necessários ao		
000798 4490.30	99 100	Material de Consumo	Seguridade	268	0,00
000799 4490.36	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	536	0,00
000800 4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0,00
000801 4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.060	0,00
000802 4490.93	99 100	) Indenizações e Restituições	Seguridade	161	0,00
		enção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS ver a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da As	ristância Social	2.060	0,01
		Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.060	0,00
98 244 1012 <b>205</b> 4	Manut	enção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Familia - B	L GBF	2.060	0,01
Objetivo		ver as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Familia, a ionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complement ciárias.			
000822 4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.060	0,00
08 244 1012 2024	Manut	enção de Atividades de aprimmoramento da Gestão do SUAS - BLGS	SUAS	3.687	0,01
	Manter Avalias Politica	os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais ção para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da infi Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avalia	e Monitoramento e ormação para que a	3.087	3,01
000837 4490 52	e eficaz	Eminamentos e Material Permanente	Semridade	3 687	0.00

publicsoft com te - PublicSoff Contabilidade - versão 2030 28 11 0 -(83)3022-0800

Dem	onstr	ativ	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	o: 202
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
LOOO SECRETA	RIA	DE	AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		59.814	0,20
14 422 1012 106	5 40	IIIS	ICÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÂ	O SOCIAL E CID.	51,500	0.17
	c PR	OMO	OVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCI TÍPIO DE BIARA			
000717 4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	30.900	0,00
001079 4490.52	99	139	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.600	0,00
14 422 1012 205	0 MA	NU	TENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		3.214	0,01
Objetivo			despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cur elheiros para melhor desempenho de suas funções.	sos de capacitação		
000733 4490.30	99	100	Material de Consumo	Seguridade	536	0,00
000734 4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	214	0,00
000735 4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	321	0,00
000736 4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.143	0,00
08 244 1012 <b>208</b>	1 MA	NU	TENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADAN	IA	4.070	0,01
Objetive			as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadani s de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	a, bem como, pagar		
000753 4490.30	99	100	Material de Consumo	Seguridade	321	0,00
000754 4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	536	0,00
000755 4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	321	0,00
000756 4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.678	0,00
000757 4490.93	99	100	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
14 422 1012 209	б Ар	oio a	Agricultura Familiar ( Compra Direta)		1.030	0,00
Objetive	e Pro	mov	er as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de II	BIARA.		
000761 4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.030	0,00

PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Demo	nstra	ivo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercici	o: 20
		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de R	tecursos Esfera	Dotação Orcamentária	,
001 FUNDO M	UNIC	PAL DE SAÚDE		1.189.790	3,9
0 302 1011 2042	TET	O MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MAC SUS	3,304	0,0
	Custi	ar ações de média e alta complexidade, em conformidade o			
000654 4400 30		ada e Integrada (PPI). 11 Material de Consumo	Seguridade	268	0.0
		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	206	0.0
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	206	0,0
		Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.553	0,
		Equipamentos e Material Petinanenie     Indenizações e Restituições	Seguridade	1.071	0.
		UTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR I	DE IBIARA - FUS	1.030	0,0
		ler atividades da FMHI.	Seguridade	1.030	0.0
000000 4490.52	99 1	1 Equipamentos e Materiai Permanente	Segundade	1.030	0,0
0 301 1011 2046	AÇĈ	ES EM ACADEMIAS DE SAÚDE		10.403	0,0
Objetivo:	Mant	er ações em Academias de saude			
000671 4490.52	99 1	1 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.300	0,0
000672 4490.93	99 1	1 Indenizações e Restituições	Seguridade	103	0,
0 305 1011 2042	ACC	ES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS		5,665	0.
		er ações de prevenção, controle de doenças.		5.005	0,
		Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.150	0.
		1 Indenizações e Restituições	Seguridade	515	0.
			100.000		
		UTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		18.378	0,
		er outros programas do SUS, que não estão relacionados			
		Material de Consumo	Seguridade	536	0,0
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	536	0.0
		1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0,
		1 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0.
		1 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.150	0,0
		1 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0.
		1 Despesas de Exercicios Anteriores	Seguridade	200	0,
		1 Despesas de Exercicios Anteriores	Seguridade	300	0,
001018 4490.92	99 1	1 Despesas de Exercicios Anteriores	Seguridade	300	0,
001011 4490.93	99 1	1 Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0.0
000700 4490.93	99 1	1 Indenizações e Restituições	Seguridade	321	0,
0 305 1011 2108	Enfr	entamento da Emergência COVID19		19.500	0.
	Conj	unto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamente rente do coronavirus (COVID-19), mediante ações de prev ação, bem como outras despesas necessárias para o enfrentam	enção, preparação e assistência a		-
000712 4490 52		Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2,500	0.
		Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15,000	0.1
		9 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0,0
		stenção da Ações em Assistência farmaceutica		2.000	0,
Objetivo:		MOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E IN	SUMOS ESTRATÉGICOS NA	i.	
001040 4400 53		NÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 1. Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0

1			to de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orç vo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	o: 20
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de R	ecursos Esfera	Dotação Orcamentária	96
001 FU	NDO MI	INICI	AL DE SAÚDE	Later Later	1.189.790	3,9
0 301 10					44.000	
			TRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE ver a saúde da População de IBIARA-PB.	E EQUIPAMENTOS	64.700	0,2
			Obras e Instalações	Seguridade	5.356	0.0
			Obras e Instalações	Seguridade	32,136	0.0
			Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	16.068	0.0
000562	1490.52	99 13	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.712	0.0
000563	1490.93	99 13	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,0
000564	1490.93	99 13	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,0
0 301 10	11 2031	MAN	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPA	L DE SAÚDE - FUS	19.171	0.0
		Nante	as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, cust em efetivo exercicio de suas funções.			
		99 13	Material de Consumo	Seguridade	536	0,
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.143	0,
000585	1490.39	99 13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.141	0.0
			Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	13.816	0,0
000587	1490.93	99 13	Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,0
0 301 10	11 2032	MAN	TENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		63.406	0,
			r ações de Atenção Básica de Saúde.			
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	536	0,0
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.070	0,0
000603	1490.52	99 13	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	61.800	0,0
			TENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		6.426	0,0
			r as atividades de equipe de Saúde Bucal			
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.071	0,0
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.070	0,0
000610	1490.52	99 13	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.285	0,
			RAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	ACS - SUS	1.071	0,0
			equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.			
000616	1490.52	99 13	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.071	0,0
			RAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS		1.392	0,0
			r despesas das equipes de Saúde da Familia			
			Material de Consumo	Seguridade	321	0,0
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	214	0,0
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,0
000627	1490.52	99 13	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	643	0,0
			EO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		2.143	0,0
			r despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes			
000634	1490.52	99 13	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.143	0,
			DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMI		13.090	0,
			r despesas com os serviços de urgências e emergência na saú			
			Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0,0
000644	1490.52	99 13	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.090	0,0

X	Demo	nst	rativ	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	o: 20
				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
.001 1	UNDO M	UNI	CIP	AL DE SAÚDE		1.189.790	3,
28 843				TIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE		36.050	0,
98000				IIZAR DIVIDA CONTRATUAL «SAÚDE		1200129	0020
00053	1 4690.71	99	121	Principal da Divida Contratual Resgatado	Seguridade	36.050	0,
10 301				TRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS	DE SAUDE - UBS	606.651	1,
				despesas para melhoraento da saúde pública municipal			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0,
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,
				Obras e Instalações	Seguridade	66.950	0,
				Obras e Instalações	Seguridade	53.560	0,
				Obras e Instalações	Seguridade	247.200	0,
				Obras e Instalações	Seguridade	53.560	0,
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.150	0,
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	103.000	0,
00054	1 4490.52	99	122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.424	0,
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	53.560	0,
				Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,
00054	4 4490.93	99	122	Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,
00054	5 4490.93	99	129	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,
10 301	1011 1036	A	UIS	IÇÃO VEICULOS DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS		103.000	0,
	Objetivo:		ender	despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho de cipio	os serviços de saúde		
00103	6 4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.500	0,
00103	4 4490.52	99	193	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.500	0,
10 302	1011 1057	cc	ONST	TRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS		108,150	0.
				ir prėdio para abrigar os servicos do SAMU.			
00102				Obras e Instalações	Seguridade	5.150	0,
00054	6 4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	103.000	0,
10 301	1011 1059	cc	INST	TRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS		20,600	0
				ir prédio para sediar os trabalhos do NASF		201000	
00054				Obras e Instalações	Seguridade	5.150	0
				Obras e Instalações	Seguridade	15,450	0,
10 301	1011 1079	AC	ouis	IÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/SAUDE MUNICIPA	L	83.660	0.
				AR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA			
00054				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,
00055	0 4490.39	99	122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,
00055	1 4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.712	0.
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	61.800	0,
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.300	0.
	4.490.93	00	121	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0.
00055							

	tamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	o: 202
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
7.000 SACRETA	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE		890.676	2,93
10 301 1011 2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	AÚDE	32.349	0,11
Objetivo:	Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos pessoal em efetivo exercicio de suas funções.	com despesas d	e	
000525 4490.30	99 121 Material de Consumo	Seguridade	1.071	0,00
000526 4490.36	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.607	0,00
000527 4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.141	0,00
000528 4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.780	0,00
	99 121 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	536	0.00
000529 4490.92	99 121 Despesas de Exercicios Ameriores			

Demonstrativo IX - Demonstrativo da De	spesa de Capital	Exercicio	: 202
Classificação Instituciona Elemento de Despesa/Aplicações	il Funcinal Programática s de Despesas/Fonte de Recursos Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		890.676	2,93
10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, V		217.948	0,7
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento do			
000487 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pe		206	0,0
000488 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pe		206	0,0
000489 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pe		206	0,0
000490 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Perman		10.300	0,0
000492 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Perman	ente Seguridade	20.600	0,0
000491 4490.52 99 129 Equipamentos e Material Perman	ente Seguridade	185,400	0,0
000493 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	515	0,0
000494 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	515	0,0
10 301 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO I	NE TRIÓNET BABA A CAÚINE	26.780	0,0
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interess		20.780	0,0
000495 4490.61 99 121 Aquisição de Imóveis	e puotico para a saude Seguridade	26.780	0.0
000493 4490.01 99 121 Aquisição de moveis	Segutioace	20.760	0,0
10 301 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA	DA SEC. MUNUC, DE SAÚDE - FUS	20.600	0,0
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e	reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.		
000496 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	20.600	0,0
10 305 1007 1039 CONSTRUCÃO E/OU RECONSTRUC	ÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACION	269.860	0.8
Objetivo: Pagar despesas com a construção HABITACIONAIS.	e'ou reconstrção com melhoria de UNIDADES		
Objetivo: Pagar despesas com a construção HABITACIONAIS. 000497 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pe	e/ou reconstrção com melhoria de UNIDADES essoa Juridica Seguridade	515	0,0
Objetivo:         Pagar         despesas         com         a construção           HABITACIONAIS.         600497         4490.39         99         120         Outros Serviços de Terceiros - Pe           600498         4490.39         99         129         Outros Serviços de Terceiros - Pe	e'ou reconstrção com melhoria de UNIDADES essoa Juridica Seguridade essoa Juridica Seguridade	515 515	0,0
Objetivo:         Pagar         despesas         com         a         construção           HABITACIONAIS.         600497         4490.39         99         122         Outros Serviços de Terceiros - Pe           600498         4490.39         99         129         Outros Serviços de Terceiros - Pe           600499         4490.51         99         121         Obras e Instalações	e'ou reconstrção com melhoria de UNIDADES essoa Juridica Seguridade essoa Juridica Seguridade Seguridade Seguridade	515 515 10.300	0,0
Objetivo: Pagar despesas com a construção HABITACIONAIS.  000497 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pe 000498 4490.31 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pe 000499 4490.51 99 121 Obras e Instalações 000500 4490.51 99 122 Obras e Instalações	e'ou reconstrejão com melhoria de UNIDADES essoa Juridica Seguridade essoa Juridica Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	515 515 10.300 51.500	0,0
Objetivo: Pagur despesas com a construção IABAETACIONAS.  000497 4490.39 99 122 Outros Serviços de Texeciros - Pe 000498 44490.39 99 120 Outros Serviços de Texeciros - Pe 000499 4490.51 99 121 Obras e Instalações 000500 4490.31 99 122 Obras e Instalações 000500 4490.31 99 129 Obras e Instalações	e'ou reconstrato com melhoria de UNIDADES essoa Juridica Seguridade essoa Juridica Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	515 515 10.300 51.500 206.000	0,0 0,0 0,0 0,0
Objetivo: Pagar despesas com a construção HABITACIONALS.  000497 4490.19 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pe  000498 4490.19 99 120 Outros Serviços de Terceiros - Pe  000499 4490.11 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pe  000590 4490.19 99 122 Outros Entataleções  000590 4490.19 99 122 Outros Entataleções  000590 4490.19 99 129 Outros Entataleções  000590 4490.31 99 122 Indeminações Restituições	e'ou reconstigido com melhoria de UNIDADES ssooa Puridica Seguridade ssooa Puridica Seguridade seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	515 515 10.300 51.500 206.000 515	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Objetivo: Pagur despesas com a construção IABAETACIONAS.  000497 4490.39 99 122 Outros Serviços de Texeciros - Pe 000498 44490.39 99 120 Outros Serviços de Texeciros - Pe 000499 4490.51 99 121 Obras e Instalações 000500 4490.31 99 122 Obras e Instalações 000500 4490.31 99 129 Obras e Instalações	e'ou reconstrato com melhoria de UNIDADES essoa Juridica Seguridade essoa Juridica Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	515 515 10.300 51.500 206.000	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
HABITACIONAIS.  00407 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pe 000498 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pe 000499 4490.31 99 121 Obras e Instalações 000500 4490.51 99 122 Obras e Instalações 000501 4490.51 99 129 Obras e Instalações 000501 4490.31 99 123 Obras e Instalações 000501 4490.31 99 123 Indeminações e Restituições	e'ou reconstrelo com meihoria de UNIDADES racoa huridica Seguridade Sonoa huridica Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	515 515 10.300 51.500 206.000 515	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Dhjerthov: Paper desposas com a construcio- HABITACIONALI	e'ou reconstretée con methoria de UNIDADES  stoos Juridica Seguridade Segurid	515 515 10,300 51,500 206,000 515 515 59,459	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Dighthos: Pagar despesa con a construio	e'ou reconstretée con methoria de UNIDADES  stoos Juridica Seguridade Segurid	515 515 10,300 51,500 206,000 515 515	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Objetivo: Pagar desposa com a construio-   ABGITACIONALS	e'ou reconstretée con methoria de UNIDADES  stoos Juridica Seguridade Segurid	515 515 10,300 51,500 206,000 515 515 59,459	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Dighthos: Pagar despesa con a construio	e'ou reconstreio com meilnora de UNIDADES sono Auridica Seguridade	515 515 10.300 51.500 206.000 515 515 59.459	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Dighethos: Pagar desposas com a construio-   ABARTACIONALS    2000497 4400.19 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pe   2000498 4400.19 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pe   2000499 4400.11 99 120 Outros Instalações   2000500 4400.11 99 120 Outras Enstalações   2000501 4400.11 99 120 Outras Enstalações	e'ou reconstretée com methoria de UNDADES stoos huridica Seguridade stoos huridica Seguridade stoos huridica Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade stoos Seguridade	515 515 10.300 51.500 206.000 515 515 59.459	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Dighethos: Pagar desposa com a construio-   ABATITACIONALS    2000497 4400.19 99 122 Outros Serviçou de Terceiros - Pe   2000498 4400.19 99 123 Outros Serviçou de Terceiros - Pe   2000499 4400.11 99 121 Obras e Instalações   2000500 4400.11 99 122 Obras e Instalações   2000501 4400.11 99 122 Obras e Instalações   2000501 4400.11 99 123 Obras e Instalações   2000501 4400.11 99 123 Indemizações e Restituições   2000501 4400.11 99 123 Indemizações e Restituições   2000501 4400.11 99 123 Indemizações e Restituições   2000501 4400.11 99 123 Indemizações o medo mabiente e consecto de consecto de consecto a consecto mabiente e consecto de	e'ou reconstretée com methoria de UNIDADES sensos huridica Seguridade Segurid	515 515 10.300 51.500 206.000 515 515 59.459	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Dighthois Pagar despesa com a construion	e'ou reconstreio com meilhoris de UNIDADES sucosa huridica Seguridade	515 515 10,300 51,500 206,000 515 515 59,459 214 5,150 53,560 535 263,669	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Dipertivo: Paper desposa com a construio-   BABITACIONALS    000407 4400.19 99 122 Outros Serviçou de Terceiros - Per   000409 4400.19 99 120 Outros Serviçou de Terceiros - Per   000409 4400.19 99 120 Outros Serviçou de Terceiros - Per   000409 4400.11 99 121 Outras Instalações   000500 4400.11 99 122 Outras Instalações   000501 4400.11 99 122 Outras Instalações   000501 4400.11 99 122 Outras Instalações   000501 4400.11 99 123 Indemizações e Restituições   000501 4400.11 99 125 Indemizações e Restituições   000501 4400.11 99 125 Outras Instalações   000501 4400.11 99 125 Outras Instalações   000501 4400.11 99 125 Outras Instalações   000501 4400.11 99 120 Outras Instalações   000501 4400.11 90 125 Instalações Restituições   000501 4400.11 90 125 Instalações April 101 1882   Impalatações de Metiberias Sanitárias Do   01041 4400.11 90 120 Outras Instalações   01041 4400.11 90 120 Outras Instal	e'ou precentação com methoria de UNDADES  stosos huridica  Seguridade  Segurid	515 515 10.360 51.500 206.0000 515 515 515 59.489 214 5.150 53.560 53.560 53.560 53.560 53.560	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Dilpethos: Pagar despesa com a construio	e'ou reconstreio com meilnore de UNIDADES secona huridica Seguridade secona huridica Seguridade se adequado der residuos sólidos unbasos, visando sea adequado derino final seosa huridica Seguridade seguridade sea seguridade	515 515 10.300 51.500 26.6000 515 515 <b>59.459</b> 214 5.150 53.560 535 263.669	0,8 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Dipertivo: Paper desposa com a construio-   BABITACIONALS    000407 4400.19 99 122 Outros Serviçou de Terceiros - Per   000409 4400.19 99 120 Outros Serviçou de Terceiros - Per   000409 4400.19 99 120 Outros Serviçou de Terceiros - Per   000409 4400.11 99 121 Outras Instalações   000500 4400.11 99 122 Outras Instalações   000501 4400.11 99 122 Outras Instalações   000501 4400.11 99 122 Outras Instalações   000501 4400.11 99 123 Indemizações e Restituições   000501 4400.11 99 125 Indemizações e Restituições   000501 4400.11 99 125 Outras Instalações   000501 4400.11 99 125 Outras Instalações   000501 4400.11 99 125 Outras Instalações   000501 4400.11 99 120 Outras Instalações   000501 4400.11 90 125 Instalações Restituições   000501 4400.11 90 125 Instalações April 101 1882   Impalatações de Metiberias Sanitárias Do   01041 4400.11 90 120 Outras Instalações   01041 4400.11 90 120 Outras Instal	e'ou reconstretée com methorie de UNDADES stoos huridica Seguridade stoos Seguridade	515 515 10.360 51.500 206.0000 515 515 515 59.489 214 5.150 53.560 53.560 53.560 53.560 53.560	3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0

Prefeitura Municipal de Ibiara

Dem	onstrati	vo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	o: 202
		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 SECRET	RIA MU	UNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.301.322	10,85
12 361 1010 202	6 MANI	UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - M	DE	7.829	0,03
		r as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vino			
000397 4490 30		1 Material de Consumo	Fiscal	536	0.00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	536	0.0
		1 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.029	0.0
		1 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.407	0.0
		1 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	321	0,0
					(1213
		UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE r as atividades de Educação Infantii, inclusive com pessoal de apoio, en		13.769	0,0
Objetive	suas fu		i eletivo exercicio	o de	
000431 4490.30	99 11	1 Material de Consumo	Fiscal	2.143	0,0
000432 4490.39	99 11	1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.112	0.0
000433 4490.53	99 11	1 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300	0.0
000434 4490.93	99 11	I Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,0
27 812 1016 206	INCE	NTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		10,300	0.0
Objetive	Manter	r as atividades de desporto e lazer do município.			
		D Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300	0,0
12 365 1010 208	8 MANI	UTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUND	FR 40%	5,355	0,0
		NVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO		-	-,-
		Material de Consumo	Fiscal	1.607	0.0
		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	536	0.0
		1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.141	0.0
		1 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.071	0,0
12 251 1000 200		tenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado		721	
				/21	0,0
		ver ações de transporte escolar na rede municipal de ensino. 2. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	721	0,0
		tenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação r. das atividades da Secretaria Municipal de Educação		963	0,0
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0.0
		Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	535	0.0
000486 4490.93	99 11	I Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,0
		RAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infaltil		1.074	0,0
		ver ações com o Ensino Infantil			
001642 4490.53	99 113	2 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.074	0,0

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2021 27 813 1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA 0,74 7 813 1015 1096 CONSTRUCÇÃO DE QUADRAS POLLESPORITVA NO MUNICIPIO I Objetive: PROMOVEYA AÇOIS DALESPORITVA NO MUNICIPIO DEI BIARA 000951 44003.9 99 152 Outros Serviços de Tereziros - Pessos Juridica 000952 44003.9 99 152 Outros Serviços de Tereziros - Pessos Juridica 000953 440051 99 100 Otras Enistaleções 000954 440051 99 150 Outros Enistaleções 000955 440051 99 152 Outros Enistaleções 000956 440091 99 152 Outros Enistaleções 000957 440091 99 152 Outros Enistaleções 000957 440091 99 152 Indemizações e Restinições

27 812 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 818.700 2,69 27 312 1016 1978 DPFLANTAÇÃO DE ENTRALSTRUTURA ESPORITIVA
Objetime, PROMOVERA BAIDANTAÇÃO DE INFARSTRUTURA ESPORITIVA
001(007 4400.39 99 100 Outrus Serviçou de Treceiros - Pessoa Juridica
0002054 4400.39 99 11.0 Outrus Serviçou de Treceiros - Pessoa Juridica
0002074 4400.31 99 11.2 Outrus Serviçou de Treceiros - Pessoa Juridica
0002074 4400.31 99 11.2 Outrus e Enstaluções
0002074 4400.31 99 11.2 Outrus e Enstaluções
0002074 4400.31 99 11.9 Outrus e Instaluções
0002074 4400.31 99 11.9 Outrus e Instaluções
000308 4400.32 99 11.9 Equipamentos Medical Pessuasente
000308 4000.32 99 11.9 Equipamentos Medical Pessuasente
000308 4000.32 99 11.2 Equipamentos Medical Pessuasente
000308 4000.39 99 11.2 Infaricações e Restituições
001056 4000.39 99 11.2 Infaricações e Restituições
001056 4000.39 99 11.2 Infaricações e Restituições 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Funda Objetivo: Muitar ações e projetos da Educação 000325 4409.2 90 112 Equipamentos e Material Permanente 000326 4409.93 99 112 Indenizações e Restinições 2.489 12 361 1010 2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.
000343 4490.52 99 112: Equipamentos e Material Pennanente 1.071 0,00 6.067 0,02 2 91 1010 2025 MANUTENCAO DO ANCIO AO MAGISTERIO EM INST.
Objetivo. Abmort crista edepense com maustenção de UTS/DIB, do
Objetivo. Abmort crista edepense com maustenção de UTS/DIB, do
000.564 4.000.5 90 111. Ostroo Serviços de Terceiros - Person Física
000371 4.000.5 90 111. Ostroo Serviços de Terceiros - Person Brista
000371 4.000.3 90 111. Ostroo Serviços de Terceiros - Person bristica
000371 4.000.3 90 111. Equipmentos de Metria Permanente
000372 4.000.3 91 11. Equipmentos de Metria Permanente
000373 4.000.3 91 11. Equipmentos de Metria Permanente
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res
000373 4.000.3 91 11. Despusa de Exercicios Austria res 857 1.071 1.070 2.060 206 482 321

nww publicsoft com te - PublicSoft Comstruidade - versão 2030 28 11 0 -(83)8022-0800

Prefeitura Municipal de Ibíara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidode - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital
Classificação latitucional Funcional Programática
Elemento de Despesa Aplicação de Despesa Ponte de Recursos 12 365 1010 1027 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EI 645.891 2,12 27 812 1016 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS 175.231 0,58 9.812 1016 1085 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONTRUÇÃO E CONTRUÇÃO E CONTRUÇÃO E TEORIS - PERIORA JURIÉRIA 000027.4 400.51 90 100 Oltras ê Intelleções 000027.4 400.51 90 100 Oltras ê Intelleções 000029.4 400.51 90 151 Oltras ê Intelleções 000031 4400.93 90 152 Indentizações e Restiliações 000031 4400.93 90 152 Indentizações e Restiliações 206 8.240 60.680 5.150 535 206 000931 4490.39 99 152 Indentanções e Restiniações

12 365 1010 1070 Construção-Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipumo
Objetivos Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquire equipumo
das crisaças do Municição de Baran.

00238 4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
00238 4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
00238 4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
00238 4490.31 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
00238 4490.31 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
00238 4490.31 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
00238 4490.31 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
00239 4490.39 99 112 Equipumostos e Maderial Premanente
00232 4490.39 99 112 Equipumostos e Maderial Premanente
00232 4490.39 99 112 Equipumostos e Maderial Premanente
00232 4490.39 91 112 Equipumostos e Maderial Premanente
00232 4490.39 91 112 Equipumostos e Maderial Premanente
00232 4490.39 91 112 Indicatações e Restinições
00232 4490.39 91 112 Indicatações e Restinições

PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE - (Cargo Vago)

321 321 9,641 53,560 268,830 103,000 1,071 1,606

				unicipal da Fazenda o de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária	s		
NT 16	Demo	nst	rativ	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercici	o: 202
				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 SI	CRETA	RIA	MU	NICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.301.322	10,85
28 843 1	004 0007	43	IOR	TIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE		21,424	0.07
			gar m	sensalmente a contribuição por contratao de refinanciamento da divida		21.727	0,0
000243	4690.71			Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	21.424	0,00
12 361 1	010 1019	Co	nstri	ação,Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição d	e Equipamentos - En	636.349	2,05
				despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibiar			
000245	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,0
000248	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	52.489	0,00
000249	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000250	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	370.800	0,00
000251	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	21.424	0,00
000253	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.424	0,00
000254	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.071	0,00
000255	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.480	0,00
000256	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	91.052	0,00
000257	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
000258	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000259	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.143	0,00
000260	4590.61	99	111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	16.068	0,00
12 361 1	010 1022	cc	NST	TRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		5,356	0.02

F-040-79	Prefeitura Municipal de Ibiara
3 m	Secretaria Municipal da Fazenda
	Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
W The	Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital
	Classificação Institucional Funcinal Programática

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 SECRETAR	IA MU	NICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.674.744	12,00
17 512 1007 <b>1077</b>	CONST	TRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA		111.107	0,3
Objetivo:	Atender	despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zo	na urbana		
000197 4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,0
000198 4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,0
000199 4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	107.120	0,0
000200 4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.606	0,0
25 751 1007 <b>1083</b>	Implan	tação de Energia Solar ( Operação de Crédito)		208.059	0,6
Objetivo:	Implant	ação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos			
001059 4490.36	99 192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	516	0,0
001060 4490.39	99 192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	514	0,0
001061 4490.51	99 192	Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,0
001062 4490.52	99 192	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.000	0,0
001063 4490.92	99 192	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	516	0,0
001064 4490.93	99 192	Indenizações e Restituições	Fiscal	513	0,0
15 452 1007 <b>2011</b>	MANU	TENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBA	NOS	8.486	0,0
		orte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custo for municipal.	ear despesas da f	olha	
000220 4490.30	99 100	Material de Consumo	Fiscal	2.143	0,0
000221 4490.36	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.071	0,0
000222 4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.141	0,0
000223 4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060	0,0
000224 4490.92	99 100	Despesas de Exercicios Anteriores	Fiscal	1.071	0,0
18 541 1013 <b>2012</b>	MANU	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		32.352	0,1
Objetivo:	Custear	despesas com serviços de limpeza pública no manicipio.			
000237 4400 30	99 100	Material de Consumo	Fiscal	3.090	0,0
	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.071	0,0
			Fiscal	1.852	0,0
000238 4490.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
000238 4490.36 000239 4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.750	0.0
000238 4490.36 000239 4490.39 001077 4490.52	99 100 99 100				0,0

			o de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária 10 IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	1000	Exercici	o: 2021
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 SECRETA	RIA	MU	NICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.674.744	12,08
17 512 1007 <b>104</b>	0 CC	NST	TRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS		409,322	1,35
Objetivo	c Par	zar de	espesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no	o município.		
000167 4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00
000168 4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	6.592	0,00
000169 4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	401.700	0,00
000170 4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00
17 511 1007 <b>104</b>	ı cc	INST	TRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL		208.809	0,69
Objetive	e Pag	gar de	espesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessos	as de baixa renda.		
000171 4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00
000172 4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,00
000173 4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	206.000	0,00
000174 4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,00
18 541 1007 <b>104</b>	3 CC	INST	TRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		264.462	0,87
Objetivo			despesas c/ a construção de espaço para depósito de residuos : le humana.	sólidos, gerados	pela	
000175 4490.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00
000176 4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.356	0,00
000177 4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	257.500	0.00
000178 4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
			NTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO 1 despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água		318.270	1,05
Objetive			r despesas com a impiantação de Sistema de Abastecimento D'agua sio de Ibiara	em comunidades	do	
000179 4490.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0.00
000180 4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0.00
000181 4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	309,000	0.00
000182 4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00
15 452 1007 106	I PA	VIM	IENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		1.029.999	3,38
Objetive			AR PAVIMENTAÇÃO, MELHOIRANDO O BEM ESTAR DOS ÍPIO DE IBIARA	MORADORES	DO	
000183 4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	426	0,00
000184 4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	191	0,00
000185 4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
000186 4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	978.500	0.00
000187 4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	42.230	0,00
000188 4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
000189 4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
15 785 1007 106	2 AC	UIS	IÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		377.321	1,24
			MENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.			
000190 4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,00
000191 4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
000192 4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.450	0,00
000193 4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	298.700	0,00
	00	152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300	0.00

	Demo	nstrativ	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercici	o: 20
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
5.000 SI	CRETA	RIA MU	NICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.674.744	12,0
15 451 1	007 1008	CONST	TRUCÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Α.	118.881	0.3
			ção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.			-
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fiscal	225	0,0
000151	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15,450	0,0
001071	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,0
001072	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,0
14 451 1	007 1009	CONST	TRUCÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDI	INS, CANTEIROS E C	20.600	0,0
	Objetivo:		DER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE : NS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	PRAÇAS, PARQUES,		
000152	4490.51		Obras e Instalações	Fiscal	20.600	0,0
15 451 1	007 1010	CONE	TRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLI	100	13.390	0.0
			ir. Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.		13,390	0,0
			Obras e Instalações	Fiscal	3.090	0.0
			Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,0
16 461 1	007 1011	cove	TRUCÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		15.450	0.0
			despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público N	Junicipal	15,450	0,0
			Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0.0
			Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,0
15 451 1	007 1012	AOUIS	ICÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		7,210	0,0
			r e desapropriar imóvel de interesse público.			
			Aquisição de Imóveis	Fiscal	7,210	0,0
15 452 1	007 1016	CONST	TRUÇÃO DE CASAS POPULARES		421.846	1,3
	Objetivo:	Constru	ir casas para individuos de baixa renda.			
000158	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fiscal	535	0,0
000159	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,0
000160	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	412.000	0,0
000161	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,0
17 512 1	007 1017	CONST	TRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS		106.090	0,
			espesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água			
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,0
			Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,0
			Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,0
000165	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,0
25 752 1	007 1018	EXPAN	NSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO		3.090	0,0
	Objetivo:	Atender	despesas com a expansão da rede elétrica do município, universaliz	zando o uso da energia		
			Obras e Instalações	Fiscal	3.090	0.0

PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE - (Cargo Vago)

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	o: 202	
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96	
.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		165.458	0,54	
28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS		144.200	0,47	
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da divida junto ao INSS				
000111 4690.71 99 100 Principal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	144.200	0,00	
8 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS		6.180	0,02	
Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da divida junto ao FGTS.				
000114 4690.71 99 100 Principal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	6.180	0,00	
8 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA		2.060	0,01	
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da divida junto a ENERGISA				
000116 4690.71 99 100 Principal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	2.060	0,00	
8 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA		4.120	0,01	
Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de divida junto a CAGEPA				
000119 4690.71 99 100 Principal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	4.120	0,00	
14 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		8.898	0,03	
Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com dinerentes ao servidor municipal.	espesas de pess	oal,		
000143 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.030	0,00	
000144 4490.35 99 100 Serviços de Consultoria	Fiscal	2.060	0,00	
000145 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.070	0,00	
000146 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060	0,00	
000147 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.607	0,00	
000148 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0.00	

004 0002 AMORTIZA	AÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS		6.180	0,02	04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
	mensal da contribuição de refinanciamento da divida junto ao FGTS.			N-Section 1	Objetivo: Alender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal
114 4690.71 99 100 Prir	ncipal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	6.180	0,00	inerentes ao servidor público.
					000032 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal
1004 0003 AMORTIZA	AÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA		2.060	0,01	000033 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Físical
Objetivo: Pagar contrib	buição de refinanciamento da divida junto a ENERGISA			0.00002	000034 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal
116 4690.71 99 100 Prir	ncipal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	2.060	0,00	000035 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal
					000036 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições Fiscal
1 1004 0004 AMORTIZ	AÇÃO DE  DÍVIDA JUNTO A CAGEPA		4.120	0,01	000037 4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis Fiscal
Objetivo: Pagar parcels	las de refinanciamento de divida junto a CAGEPA			1 court	
19 4690.71 99 100 Prir	ncipal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	4.120	0,00	04 122 1002 2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos
					Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municpal
3 1006 2008 MANUTEN	IÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		8.898	0,03	000042 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal
	atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com de	spesas de pessoal,		V-Calcar	
	servidor municipal.				04 122 1002 2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTI
143 4490.30 99 100 Mat		Fiscal	1.030	0,00	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.
144 4490.35 99 100 Serv		Fiscal	2.060	0,00	000049 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal
	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.070	0,00	
	uipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060	0,00	04 122 1002 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
	spesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.607	0,00	Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
148 4490.93 99 100 Inde	lenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00	000062 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal
				*	000063 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal
					000064 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal
					000065 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores Fiscal
					04 122 1002 2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
					Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO
					000080 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal
					000081 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Físical
					000082 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal
					000083 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal

	Secreta Depart	ria Mi amente	<b>viunicipal de Ibiara</b> micipal da Fazenda o de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária	s		
X	Demon	strativ	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	: 202
			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
3.000 S	ECRETAR	IA MU	NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.011	0,02
			TENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTR	LAÇÃO	7.011	0,02
04 122 1	003 2005 1	MALTE				
04 122 1			as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
		Atender	as despesas realizadas pela Secretaria de Administração Material de Consumo	Fiscal	1.071	0,00
000098	Objetivo:	Atender 9 100		Fiscal Fiscal	1.071 1.286	
000098	Objetivo: 4490.30 9	Atender 9 100 9 100	Material de Consumo			0,00
000098 000099 000100	Objetivo: 4490.30 9	Atender 9 100 9 100 9 100	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.286	0,00

135			989	
8	Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Depurtamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária	s		
X	Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio	): 202.
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
1.000 CÂ	MARA MUNICIPAL		33.990	0,11
	01 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	data de	10.300	0,03
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Mun 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Eiscal	10.300	0.00
000001	4490.51 99 100 Obras e instanções	Piicai	10.300	0,00
01 031 10	01 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		15.450	0,05
(	Objetivo: Adquirir veiculo para a Câmra Municipal.			
000002	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.450	0,00
01 031 10	01 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		8.240	0,03
(	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos t	rabalhos da Câma	ıra.	
000003	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.240	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Rec
RETARIA - GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE

					tinuado Exercíci	R\$ 1,00
nento Permanente da Receita	EVENT	os			Valor Previsto para 2	021
Transferências Constitucionais Transferências ao FUNDEB						
Final do Aumento Perminente de Rec ção Perminente de Despesa (II)	ceita (I)					0
em Bruta (III) = (I + II) Utilizado na Margem Bruta (IV)						0
nas DOCC nas DOCC geradas por PPP						
em Liquida de Expansão de DOCC (V		ADA A DEC	ICTD + D			0
Sistema PublicSoft Contabilidade - Se	IN cretaria Municipal da Faze	ADA A REG nda - em 7 de maio de	2020 as 16:27:13			
		FRANCISCO NENTI SOUZA PREFEITO	VALDO DE			
Prefeitura Municip Departamento de	icipal de Ibiara	5022-0860			Pigms I	de i
Demonstrativo VI	Contabilidade - LI	OO - Lei de Diretr ompensação da Re	rizes Orçamentár enúncia de Recei	ias ta	Exercici	o: 2021
Demonstrativo VI Tabela 8 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V	Contabilidade - LI I - Estimativa e Co	OO - Lei de Diretr empensação da Re SETOR / PROGRAMA /	enúncia de Recei	VCIA DE		5 milhares
Demonstrativo VII Tabela 8 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V TRIBUTO	Contabilidade - LI I - Estimativa e Co ) MODALIDADE	setor / PROGRAMA / BENEFICIO	RENUM RECEITA 2021 20	ta		5 milhares
Demonstrativo VI. Tabela 8 (LRF, act. 4º, § 2º, Inciso V TRIBUTO	Contabilidade - LI I - Estimativa e Co )  MODALIDADE  N	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIO	RENÚS RECEITA 2021 20 ISTRAR	CIA DE PREVISTA	R	5 milhares
Demonstrativo VI Tabela 8 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V	Contabilidade - LI I - Estimativa e Co ) MODALIDADE N Cretaria Municipal da Faze	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIO	RENCE RENCE RECEITA 2021 20 21 STRAR 2020 as 16:26:44	CIA DE PREVISTA	R	5 milhares

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE - (Cargo Vago)

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2021 R\$ 1,00

3,50

8.410.000.000,00

18.866.966,00

3,50

9.069.000.000,00

19.527.306,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4° § 1)

		2021				2022			202	3			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	29.962.182	29.089.497	0,384	164,37	31.010.862	29.090.865	0,369	164,37	32.096.238	29.088.488	0,354	164,37	
Receitas Primárias (I)	29.548.122	28.687.497	0,379	162,09	30.582.310	28.688.846	0,364	162,09	31.652.687	28.686.503	0,349	162,09	l
Despesa Total	29.962.182	29.089.497	0,384	164,37	31.010.862	29.090.865	0,369	164,37	32.096.238	29.088.488	0,354	164,37	l
Despesas Primárias (II)	29.715.600	28.850.097	0,381	163,01	30.755.650	28.851.454	0,366	163,01	31.832.093	28.849.096	0,351	163,01	l
Resultado Primário (III) = (I - II)	-167.478	-162.600	-0,002	(0,92)	-173.340	-162.608	-0,002	(0,92)	-179.406	-162.594	-0,002	(0,92)	l
Resultado Nominal	-160.881	-156.195	-0,002	(0,88)	-176.259	-165.346	-0,002	(0,93)	-176.941	-160.360	-0,002	(0,91)	l
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	l
Dívida Consolidada Líquida	-2.385.025	-2.315.558	-0,031	(13,08)	-2.468.500	-2.315.666	-0,029	(13,08)	-2.554.898	-2.315.478	-0,028	(13,08)	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	l
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	
	VARIÁVEIS				2021	2022	2023	3					
PIB Real (Crescimento % anual)					3,50		3,00	3,00					
Taxa real de juros implícito sobre a dívi	ida líquida do Go	verno (média %	anual)		5,55	5,80		5,80					
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)					4,50		4,57	4,63					

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:18:22

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

3,00

7.799.000.000,00

18.228.950,00

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares

Receita Corrente Líquida - RCL

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso I)

Exercício: 2021 R\$ 1,00

							Vari	ação	
	Metas Previstas			Metas Realizadas			Valor	%	
ESPECIFICAÇÃO	em 2019 (a)	% PIB	% RCL	em 2019 (b)	% PIB	% RCL	(c) = (b - a)	(c / a) x 100	
Receita Total	24.736.972	0,340	145,24	17.169.076	0,236	101,24	-7.567.896	(30,59)	
Receitas Primárias (I)	24.459.388	0,336	143,61	17.117.476	0,235	100,94	-7.341.912	(30,02)	
Despesa Total	24.736.972	0,340	145,24	17.628.459	0,242	103,95	-7.108.513	(28,74)	
Despesas Primárias (II)	24.398.272	0,335	143,25	17.388.019	0,239	102,53	-7.010.253	(29,14)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	61.116	0,001	0,36	-270.543	-0,004	(1,60)	-331.659	(542,67)	
Resultado Nominal	-73.347	-0,001	(0,43)	-73.347	-0,001	(0,43)	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.331.806	-0,032	(13,69)	-2.331.806	-0,032	(13,75)	0	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2019	7.285.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	7.285.000.000,00
Previsão da RCL para 2019	17.031.488,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2019	16.958.416,02

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:20:07

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

18

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021 - Tabela 3 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso II) R\$ 1,00

				VALO	RES A F	REÇOS CORRE	NTES				
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	29.330.479	24.736.972	(15,66)	29.089.497	17,60	29.962.182	3,00	31.010.862	3,50	32.096.238	3,50
Receitas Primárias (I)	28.589.729	24.459.388	(14,45)	28.687.497	17,29	29.548.122	3,00	30.582.310	3,50	31.652.687	3,50
Despesa Total	29.330.479	24.736.972	(15,66)	29.089.497	17,60	29.962.182	3,00	31.010.862	3,50	32.096.238	3,50
Despesas Primárias (II)	28.900.079	24.398.272	(15,58)	28.850.097	18,25	29.715.600	3,00	30.755.650	3,50	31.832.093	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-310.350	61.116	119,69)	-162.600	366,05)	-167.478	3,00	-173.340	3,50	-179.406	3,50
Resultado Nominal	-7.051.024	-73.347	(98,96)	-59.006	(19,55)	-160.881	172,65	-176.259	9,56	-176.941	0,39
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.337.821	-2.331.806	(0,26)	-2.308.830	(0,99)	-2.385.025	3,30	-2.468.500	3,50	-2.554.898	3,50

				VALO	RES A P	REÇOS CONSTA	NTES				
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	28.270.341	22.858.041	(19,14)	29.089.497	27,26	29.089.497	0,00	29.090.865	0,00	29.088.488	(0,01)
Receitas Primárias (I)	27.556.365	22.601.541	(17,98)	28.687.497	26,93	28.687.497	0,00	28.688.846	0,00	28.686.503	(0,01)
Despesa Total	28.270.341	22.858.041	(19,14)	29.089.497	27,26	29.089.497	0,00	29.090.865	0,00	29.088.488	(0,01)
Despesas Primárias (II)	27.855.498	22.545.067	(19,06)	28.850.097	27,97	28.850.097	0,00	28.851.454	0,00	28.849.096	(0,01)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-299.133	56.474	118,88)	-162.600	387,92)	-162.600	0,00	-162.608	0,00	-162.594	(0,01)
Resultado Nominal	-6.796.167	-67.776	(99,00)	-59.006	(12,94)	-156.195	164,71	-165.346	5,86	-160.360	(3,02)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.253.321	-2.154.690	(4,38)	-2.308.830	7,15	-2.315.558	0,29	-2.315.666	0,00	-2.315.478	(0,01)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,75	4,31	2,20	3,00	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:21:37

FRANCISCO NENIVALDO DE **SOUSA** PREFEITO

Exercício: 2021

#### Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4°, §3°)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EPIDEMIOLOGICO E DEMAIS CALAMIDADES PÚBLICA	181.033	RESERVA DE CONTINTENGIA	181.033	
SUBTOTAL	181033	SUBTOTAL	181033	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
EXECUÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DE AÇOES JUDICIAIS	56.793	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.793	
SUBTOTAL	56793	SUBTOTAL	56793	
TOTAL	R\$ 237.826,00	TOTAL	R\$ 237.826,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:30:41

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO



Gabinete do Prefeito

## MENSAGEM PMI/GP/N° 03/2020

Em, 21/mai/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores,

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Ibiara - PB e dos preceitos da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) deste município para o próximo exercício.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa.

O projeto de Lei, que ora submetemos às vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos nossos munícipes, contidas em nosso plano de governo. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de INCLUSÃO SOCIAL (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); Política Fiscal, Habitação, Transporte, (saneamento, INFRA-ESTRUTURA Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda o momento presente, tendo em vista a Pandemia da COVID-19, que assola todo o mundo, buscando efetivar ações de enfrentamento ao problema.

Por outro lado, atendendo à Legislação Federal (Decreto nº 29.556), Estadual (Decreto Estadual 40.122/2020 e seguintes) e Municipal (Decreto 03/2020 e seguintes) editados com a finalidade de evitar aglomerações e, consequentemente, a propagação da Covid-19, ficamos impedidos de realizar a audiência do orçamento participativo, tendo o presente projeto tendo sido elaborado com base em demandas apresentadas nas audiências públicas anteriores, bem como nas demandas apresentadas quando das realizações do Projeto Governo Itinerante, que

CÂMARA MONICEPATADE PARTE Pleste município (atendendo as regiões do Sítio Brito, Sítio tonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000 SESSÃO DO DIA: Telefone: (83)3454-1035 www.ibiara.pb.gov.br



Gabinete do Prefeito

Fartura, Sítio Quebra-Joelho e Povoado de Várzea Redonda, ficando pendente na programação a região do Sítio Piranhas e Ibiarinha), levado serviços a comunidades e ouvindo as demandas da população.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, alguns dos pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de Ibiara.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais. Por fim, requeremos que seja remetida cópia do presente expediente ao Vice-Presidente desta Casa para conhecimento.

Atenciosamente,

PREFEITO

Ao Exmº. Sr. Vereador Francinaldo Galdino de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.

> Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

## MENSAGEM PMI/GP/N° 03/2020

Em, 21/mai/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores,

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Ibiara - PB e dos preceitos da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) deste município para o próximo exercício.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa.

O projeto de Lei, que ora submetemos às vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos nossos munícipes, contidas em nosso plano de governo. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de INCLUSÃO SOCIAL (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); INFRA-ESTRUTURA (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda o momento presente, tendo em vista a Pandemia da COVID-19, que assola todo o mundo, buscando efetivar ações de enfrentamento ao problema.

Por outro lado, atendendo à Legislação Federal (Decreto nº 29.556), Estadual (Decreto Estadual 40.122/2020 e seguintes) e Municipal (Decreto 03/2020 e seguintes) editados com a finalidade de evitar aglomerações e, consequentemente, a propagação da Covid-19, ficamos impedidos de realizar a audiência do orçamento participativo, tendo o presente projeto tendo sido elaborado com base em demandas apresentadas nas audiências públicas anteriores, bem como nas demandas apresentadas quando das realizações do Projeto Governo Itinerante, que

CÂMARA MINICIPATA DE PRITE deste município (atendendo as regiões do Sítio Brito, Sítio MATRICULA:

APROVADO: NÃO APROVADO CEP 58.980-000

SESSÃO DO DIA: 41 06 19090

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br

23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

Fartura, Sítio Quebra-Joelho e Povoado de Várzea Redonda, ficando pendente na programação a região do Sítio Piranhas e Ibiarinha), levado serviços a comunidades e ouvindo as demandas da população.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, alguns dos pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de Ibiara.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais. Por fim, requeremos que seja remetida cópia do presente expediente ao Vice-Presidente desta Casa para conhecimento.

Atenciosamente,

Francisco Venivatão de Sousa

PREFEITO

Ao Exmº. Sr. Vereador Francinaldo Galdino de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI <u>06</u>/2020

"DISPÕE SOBRA AS DIRETIRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2021, e compreende:

a ) as prioridades da administração pública municipal;

b) a estrutura e organização do orçamento anual;

- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2021;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;

f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;

- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- i) outras disposições gerais.

#### CAPÍTULO II

## DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

Poder Legislativo: 1.

modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho:

> Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035 E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br www.ibiara.pb.gov.br

Gabinete do Prefeito

- adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
- II. Poder Executivo:

a)Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de

Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do

1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a

1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas

anteriores sejam atingidas.

- 2. Saúde e saneamento com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.
- 3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:
- 3.1. erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

3.2. a promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

- 3.3. oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.
- 3.4. Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socio-assistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035

Gabinete do Prefeito

- 4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
- 5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.
- 6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
- 7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades históricoculturais e artísticas.
- 8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.
- b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
- 1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- 3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
- c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
- 1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- 2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- 3. Do desenvolvimento da produção mineral.
- d. Ações administrativas que objetivem:
- 1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade:
- 2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
- Art. 3º Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:
- I -NA ÁREA SOCIAL:
- a. Na educação e cultura:

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035 E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br www.ibiara.pb.gov.br

Gabinete do Prefeito

- 1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- 2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- 3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- 4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- 5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- 6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- 8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
- Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- 10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- 11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.
- b. Da saúde pública:
- 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c. De habitação e saneamento básico:
- 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- Construção e melhoria de casas populares.
- d. De assistência social:
- 1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- 2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035

Gabinete do Prefeito

- 3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- 4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- 5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- 6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS;
- 7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- 8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
- 9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e. De Direitos Humanos:
- Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- Manter as atividades do CMDI;
- 3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- 4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- 6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- 7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- 8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.
- II. NA ÁREA ECONÔMICA:
- a. Agropecuária:
- 1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- 2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- 5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b. Indústria, comércio e turismo

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035

Gabinete do Prefeito

- Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- III. Na área de infraestrutura
- a. Recursos hídricos
- Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
- c. Energia
- Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- d. Serviços urbanos
- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2021.

## Art. 4° - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual; II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo. III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental. IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- §1º Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- §2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035



Gabinete do Prefeito

- §3º Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.
- §4º A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

## CAPÍTULO III

## DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;
- §1º A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual
- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
- Art. 6º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
- I. DESPESAS CORRENTES:
- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes:
- c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.
- II. DESPESAS DE CAPITAL:
- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira:
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035 E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br www.ibiara.pb.gov.br



Gabinete do Prefeito

#### CAPITULO IV

## DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

## Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2021 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2020.

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2021;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2021, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, até 31 de outubro

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2021, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias:

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

> Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035 E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br www.ibiara.pb.gov.br

Gabinete do Prefeito

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2021.
- Art. 8° O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
- I. Texto da lei;
- Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2021, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.
- Art. 12 O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 13 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - Centro - Ibiara - PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinqüenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

- Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
- §1º Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- §2º Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- §3º Divulgará, até 31 de Janeiro de 2021 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
- Art. 15 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
- §1º A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- §2º As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035



Gabinete do Prefeito

instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, até 15 de julho de 2020, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

#### Seção II

## Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

> Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035

Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

#### CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E **ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- Art. 22 As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 23 Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
- Art. 24 O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2021 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2021 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2021, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2021, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no§ 1º deste artigo.

# CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2021.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à

aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orcamentária.

> Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000 Telefone: (83)3454-1035

E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br www.ibiara.pb.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

# CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2021.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br www.ibiara.pb.gov.br



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2021 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2021, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais:

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios

AnexoIV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2021.

> Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035 E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br www.ibiara.pb.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara - PB, 21 de maio de 2020.

Francisco Nenivatão de Souso

PREFEITO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035
E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	14.126.150	100,00	13.832.863	100,00	14.083.972	100,00
TOTAL	14.126.150	100	13.832.863	100	14.083.972	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%	
Patrimônio		0,00		0,00		0,00	
Reservas		0,00		0,00		0,00	
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0	0	0	0	0	0	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:22:10

Secretaria Municipal da Fazenda

SALDO FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos Exercício: 2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
Receitas de Capital	51.600	0	8.000
Alienação de Bens	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Móveis	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Móveis		0	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	51.600	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	51.600		
Alienação de Outros Bens Móveis			8.000
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0		
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis		0	
TOTAL	51.600	0	8.000
DESPESAS REALIZADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	<u></u>	"	
Despesas de Capital	51.600	0	0
Investimentos	51.600		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	51.600	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:32:08

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

(c) = (a - b) + (f)

8.000

(f) = (d - e) + (g)

8.000

(g)

8.000



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4°, \$2°, Inciso IV, alinea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			

ONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:25:50

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEITRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Exercício: 2021 Servidores Públicos

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, \$2°, Inciso IV, alinea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGI	STRAR	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:26:20



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)

R\$ milhares

		SETOR /	I	RENÚNCIA DI	E	
		PROGRAMA /	REG	CEITA PREVIS	STA	
TRIBUTO	MODALIDADE	BENEFÍCIO	2021	2022	2023	COMPENSAÇÃO

#### NADA A REGISTRAR

TUBITITESISTICAL					
TOTAL					

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:26:44

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)

K\$ 1,00
Valor Previsto para 2021
0
0
0
0

#### NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:27:13



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021 Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 33.990 0,11 01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA 10.300 0,03 Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal. 000001 4490.51 99 100 Obras e Instalações 10.300 Fiscal 0,00 01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL 15.450 0,05 Objetivo: Adquirir veículo para a Câmra Municipal. 000002 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 15.450 0,00 01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA 8.240 0,03 Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara. 000003 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 8.240 0,00

#### Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO 02.000 60.109 0.20 122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE 41.200 0,14 Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito 000013 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 41.200 0,00 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 10.712 0,04 Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público. 000032 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal 1.030 0,00 000033 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 824 0,00 1.236 000034 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 0.00 000035 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 4.120 0.00 000036 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições Fiscal 412 0,00 000037 4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis Fiscal 3.090 0,00 04 122 1002 2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos 824 0,00 Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municpal 000042 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 824 0,00 04 122 1002 2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR 1.030 0,00 Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA. 000049 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 1.030 Fiscal 0.00 04 122 1002 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 0,01 3.460 Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 000062 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal 824 0.00 000063 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 1.029 0,00 000064 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1.071 0,00 000065 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores Fiscal 536 0,00 04 122 1002 2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2.883 0.01 Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO 000080 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal 412 0,00 000081 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 412 0,00 000082 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 1.029 0,00 000083 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1.030 0,00



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recurso	os Esfera	Dotação Orçamentária	%
03.000 SECRETARIA	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.011	0,02
04 122 1003 <b>2005 MA</b>	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMII	NISTRAÇÃO	7.011	0,02
Objetivo: Ates	nder as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
000098 4490.30 99	100 Material de Consumo	Fiscal	1.071	0,00
000099 4490.36 99	100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.286	0,00
000100 4490.39 99	100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.029	0,00
000101 4490.52 99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090	0,00
000102 4490.93 99	100 Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00



000147 4490.92 99

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

100 Despesas de Exercícios Anteriores

000148 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições

Exercício: 2021 Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.000 165.458 0.54 28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS 144.200 0,47 Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS 000111 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fiscal 144.200 0,00 28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS 6.180 0,02 Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS. 000114 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fiscal 6.180 0,00 28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA 2.060 0,01 Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA 000116 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fiscal 2.060 0,00 28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA 4.120 0,01 Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA 000119 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fiscal 4.120 0,00 04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 8.898 0,03 Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal. 000143 4490.30 99 100 Material de Consumo 1.030 0,00 Fiscal 000144 4490.35 99 100 Serviços de Consultoria Fiscal 2.060 0,00 000145 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 1.070 0,00 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 2.060 0,00

Fiscal

Fiscal

1.607

1.071

0,00

0,00

## Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática	E.C.	Dotação	0/
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.674.744	12,08
15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		118.881	0,39
Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.			-,
001073 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	225	0,00
000151 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.450	0,00
001071 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,00
001072 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
14 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS,	CANTEIROS E C	20.600	0,07
Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRA JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	ÇAS, PARQUES,		
000152 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	20.600	0,00
15 451 1007 <b>1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO</b>		13.390	0,04
Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.			
000153 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.090	0,00
000154 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		15.450	0,05
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Munic	cipal.		
000155 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000156 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
15 451 1007 <b>1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		7.210	0,02
<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.			
000157 4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	7.210	0,00
15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		421.846	1,39
Objetivo: Construir casas para indíviduos de baixa renda.			
000158 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00
000159 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
000160 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	412.000	0,00
000161 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
17 512 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS		106.090	0,35
Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	T. 1	515	0.00
000162 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00
000163 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,00
000164 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,00
000165 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00
25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO		3.090	0,01
Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando	o o uso da energia		
elétrica 000166 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.090	0,00

# Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	1 1			
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA	MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Estera	3.674.744	12,08
03.000 SECKETAKIA	MONCH AL DE ODRAS E SERVIÇOS ORDANOS		3.074.744	12,00
17 512 1007 <b>1040 CC</b>	ONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS		409.322	1,35
Objetivo: Pag	gar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no n	nunicípio.		
000167 4490.39 99	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00
000168 4490.51 99	100 Obras e Instalações	Fiscal	6.592	0,00
000169 4490.51 99	151 Obras e Instalações	Fiscal	401.700	0,00
000170 4490.93 99	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00
17 511 1007 <b>1041 CC</b>	ONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL		208.809	0,69
	gar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas o	de baixa renda.		-,
•	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00
000172 4490.51 99	100 Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,00
000173 4490.51 99	151 Obras e Instalações	Fiscal	206.000	0,00
000174 4490.93 99	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,00
18 541 1007 <b>1043 CC</b>	ONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		264.462	0,87
	ender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sól	idos, gerados p		0,07
ativ	vidade humana.	-		
	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00
	100 Obras e Instalações	Fiscal	5.356	0,00
	151 Obras e Instalações	Fiscal	257.500	0,00
000178 4490.93 99	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
10 544 1012 <b>1045 IM</b>	IPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MU	UNICIPIO	318.270	1,05
	ender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água en unicípio de Ibiara	n comunidades	do	
	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00
000180 4490.51 99	100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
000181 4490.51 99	151 Obras e Instalações	Fiscal	309.000	0,00
000182 4490.93 99	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00
15 452 1007 <b>1061 PA</b>	AVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		1.029.999	3,38
	ETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHOIRANDO O BEM ESTAR DOS M	MORADORES I		2,20
MU	UNICÍPIO DE IBIARA			
	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	426	0,00
	152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	191	0,00
	100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
	151 Obras e Instalações	Fiscal	978.500	0,00
	152 Obras e Instalações	Fiscal	42.230	0,00
	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
000189 4490.93 99	152 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
15 785 1007 <b>1062 AC</b>	QUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		377.321	1,24
· ·	PLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.			
000190 4490.39 99	151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,00
	152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.450	0,00
	151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	298.700	0,00
	152  Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300	0,00
	1931 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.500	0,00
	151 Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
	152 Indenizações e Restituições	Fiscal	309	0,00
www.nubliceoff.com.br PublicSoft	t Contabilidade - versão 2020.28.11.0 -(83)3022-0800		Página 6 (	le 24 🕝

#### Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 05.000 3.674.744 12,08 17 512 1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA 111.107 0,37 Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana 000197 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 321 0,00 Fiscal 2.060 000198 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 0,00 000199 4490.51 99 151 Obras e Instalações Fiscal 107.120 0,00 000200 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições Fiscal 1.606 0,00 25 751 1007 1083 Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito) 208.059 0,68 Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos 001059 4490.36 99 1921 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 516 0,00 001060 4490.39 99 1921 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 514 0,00 001061 4490.51 99 1920 Obras e Instalações Fiscal 103.000 0,00 Fiscal 103.000 001062 4490.52 99 1921 Equipamentos e Material Permanente 0.00 001063 4490.92 99 1921 Despesas de Exercícios Anteriores Fiscal 516 0,00 001064 4490.93 99 1921 Indenizações e Restituições Fiscal 513 0,00 15 452 1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 8.486 0,03 Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal. 000220 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal 2.143 0,00 Fiscal 000221 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.071 0,00 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 2.141 0.00 000222 4490 39 99 000223 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 2.060 0,00 000224 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores Fiscal 1.071 0,00 18 541 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 32.352 0,11 Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município. 000237 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal 3.090 0,00 000238 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 1.071 0,00 000239 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 1.852 0.00 Fiscal 25.750 001077 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 0.00000241 4490.92 99 Fiscal 375 0.00 100 Despesas de Exercícios Anteriores 000242 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições Fiscal 214 0,00

## Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera	Orçamentária	%
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.301.322	10,85
28 843 1004 0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE	21.424	0,07
Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contratao de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.		
000243 4690.71 99 111 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fiscal	21.424	0,00
12 361 1010 1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - En	636.349	2,09
Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibiara		
000245 4490.39 99 111: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal	214	0,00
000246 4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal	214	0,00
000247 4490.39 99 112: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal	214	0,00
000248 4490.51 99 111 Obras e Instalações Fiscal	52.489	0,00
000249 4490.51 99 111: Obras e Instalações Fiscal	5.150	0,00
000250 4490.51 99 112 Obras e Instalações Fiscal	370.800	0,00
000251 4490.51 99 112: Obras e Instalações Fiscal	21.424	0,00
000253 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente Fiscal	21.424	0,00
000254 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente Fiscal	1.071	0,00
000255 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente Fiscal	52.480	0,00
000256 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente Fiscal	91.052	0,00
000257 4490.93 99 111 Indenizações e Restituições Fiscal	1.071	0,00
000258 4490.93 99 112 Indenizações e Restituições Fiscal	535	0,00
000259 4490.93 99 112 Indenizações e Restituições Fiscal	2.143	0,00
000260 4590.61 99 111 Aquisição de Imóveis Fiscal	16.068	0,00
12 361 1010 <b>1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	5.356	0,02
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.		
000261 4490.51 99 111 Obras e Instalações Fiscal	5.356	0,00
12 361 1010 1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICI	438.350	1,44
<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARAEDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
000262 4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal	321	0,00
000263 4490.39 99 112: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal	321	0,00
000264 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente Fiscal	9.641	0,00
000265 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente Fiscal	53.560	0,00
000266 4490.52 99 112: Equipamentos e Material Permanente Fiscal	268.830	0,00
001029 4490.52 99 193 Equipamentos e Material Permanente Fiscal	103.000	0,00
000268 4490.93 99 112 Indenizações e Restituições Fiscal	1.071	0,00
000269 4490.93 99 112: Indenizações e Restituições Fiscal	1.606	0,00

# Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

				Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação	
				Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
06.000 S1	ECRETA	RIA	MUN	NICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.301.322	10,85
12 365 1	010 <b>1027</b>	CO	NST	R., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUI	PAMENTOS - EI	645.891	2,12
	Objetivo:	Ate	nder	despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara			
000270	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000271	4490.39	99	111.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000272	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000273	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000274	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	53.560	0,00
000275	4490.51	99	111.	Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
000276	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	309.000	0,00
000277	4490.51	99	112:	Obras e Instalações	Fiscal	30.900	0,00
000278	4490.52	99	111.	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090	0,00
000279	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	185.400	0,00
000280	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.500	0,00
000281	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
000282	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,00
27 812 1	016 <b>1055</b>	CO	NST	RUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		175.231	0,58
		Ate	nder	despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, gir	násios e campo de		ŕ
000025	4400.20		bol.	Outros Comisos de Tenesinos Desses Invídios	Fiscal	214	0.00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
				Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00 0,00
				Obras e Instalações Obras e Instalações	Fiscal	160.680	0,00
				Obras e Instalações Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
				,	Fiscal		
				Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000931	4490.93	99	1321	indemizações e Restituições	riscai	206	0,00
				ção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos		284.888	0,94
	Objetivo:			r, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um 1 ças do Município de Ibiara.	melhor atendimento		
000284	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000285	4490.39	99	111.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000286	4490.39	99	،112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000287	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000288	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	21.424	0,00
000289	4490.51	99	،112	Obras e Instalações	Fiscal	154.500	0,00
000290	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.068	0,00
000291	4490.52	99	111.	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.214	0,00
000292	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	82.400	0,00
000293	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.356	0,00
000294	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000295	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00

#### Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.000 3.301.322 10.85 27 813 1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA 225.495 0,74 Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA 000951 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 214 0,00 000952 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 206 0,00 000953 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 10.300 0,00 000954 4490.51 99 151 Obras e Instalações Fiscal 208.884 0,00 000955 4490.51 99 152 Obras e Instalações Fiscal 5.150 0,00 000956 4490.93 99 1511 Indenizações e Restituições Fiscal 535 0.00 000957 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições Fiscal 206 0.00 27 812 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 818,700 2.69 Obietivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 206 001057 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 0.00 000296 4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 214 0,00 000297 4490.39 99 112. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 214 0,00 001054 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 5 150 0,00 000298 4490.51 99 112 Obras e Instalações Fiscal 53.560 0,00 000299 4490.51 99 119 Obras e Instalações Fiscal 674.650 0,00 001055 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 5.150 0,00 26.780 0.00 000300 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 000301 4490.52 99 119 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 51.500 0,00 000302 4490.93 99 112 Indenizações e Restituições Fiscal 535 0.00 000303 4490.93 99 112 Indenizações e Restituições Fiscal 535 0,00 001056 4490.93 99 119 Indenizações e Restituições Fiscal 206 0,00 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental 2.489 0,01 Objetivo: Manter ações e projetos da Educação 000325 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 2.060 0.00 Fiscal 000326 4490.93 99 112 Indenizações e Restituições 429 0,00 12 361 1010 2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 1.071 0,00 Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados. 000343 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1.071 0,00 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDES 4 6.067 0,02 Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério. 000369 4490.30 99 111. Material de Consumo Fiscal 0,00 857 000370 4490.36 99 111. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 1.071 0.00 000371 4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 1.070 0.00 2.060 000372 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 0,00 206 000373 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 0.00 000374 4490.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores Fiscal 482 0.00 000375 4490.93 99 111 Indenizações e Restituições Fiscal 321 0.00

#### Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.000 3.301.322 10.85 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 7.829 0.03 Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício. 000397 4490.30 99 111 Material de Consumo Fiscal 536 0,00 Fiscal 536 000398 4490.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0,00 1.029 000399 4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 0,00 000400 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 5.407 0,00 000401 4490.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores Fiscal 321 0,00 12 365 1010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 13.769 0,05 Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções. 000431 4490.30 99 111 Material de Consumo Fiscal 2.143 0.00 000432 4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 1.112 0,00 000433 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 10.300 0,00 000434 4490.93 99 111 Indenizações e Restituições Fiscal 214 0,00 27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO 10.300 0,03 Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município. 000982 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 10.300 0,00 12 365 1010 2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40% 5.355 0,02 Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO 000452 4490.30 99 111. Material de Consumo Fiscal 1.607 0.00 000453 4490.36 99 111. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 536 0.00000454 4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 2.141 0,00 000455 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1.071 0.00 12 361 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado 721 0,00 Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino. 000461 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 721 0,00 12 361 1010 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação 963 0,00 Objetivo: Manter. das atividades da Secretaria Municipal de Educação 000484 4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 214 0,00 000485 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 535 0,00 000486 4490.93 99 111 Indenizações e Restituições Fiscal 214 0.00 12 365 1010 2105 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infaltil 1.074 0,00 Objetivo: Promover ações com o Ensino Infantil 001642 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1.074 0,00

## Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	890.676	2,93
5ACKETARIA MUNICII AL DE SAUDE	890.070	2,93
10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.	217.948	0,72
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Municipio.		-,
000487 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	206	0,00
000488 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	206	0,00
000489 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	206	0,00
000490 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	10.300	0,00
000492 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	20.600	0,00
000491 4490.52 99 129 Equipamentos e Material Permanente Seguridade	185.400	0,00
000493 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições Seguridade	515	0,00
000494 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições Seguridade	515	0,00
10 301 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.	26.780	0,09
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde		-,
000495 4490.61 99 121 Aquisição de Imóveis Seguridade	26.780	0,00
,		,
10 301 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS	20.600	0,07
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.		
000496 4490.51 99 121 Obras e Instalações Seguridade	20.600	0,00
10 305 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACION	7. <b>269.860</b>	0,89
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrção com melhoria de UNIDADES		*,**
HABITACIONAIS.		
000497 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	515	0,00
000498 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	515	0,00
000499 4490.51 99 121 Obras e Instalações Seguridade	10.300	0,00
000500 4490.51 99 122 Obras e Instalações Seguridade	51.500	0,00
000501 4490.51 99 129 Obras e Instalações Seguridade	206.000	0,00
000502 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições Seguridade	515	0,00
000503 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições Seguridade	515	0,00
10 304 1011 1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	59.459	0,20
Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando		
minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.	o	
000504 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	214	0,00
001021 4490.51 99 100 Obras e Instalações Seguridade	5.150	0,00
000505 4490.51 99 129 Obras e Instalações Seguridade	53.560	0,00
000506 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições Seguridade	535	0,00
56garidade	333	0,00
17 511 1011 1082 Impalntação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	263.680	0,87
Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense		
001014 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade	515	0,00
001015 4490.51 99 100 Obras e Instalações Seguridade	5.150	0,00
001012 4490.51 99 129 Obras e Instalações Seguridade	257.500	0,00
001013 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições Seguridade	515	0,00



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demon	strativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	: 2021
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000 SACRETARI	A MUNICIPAL DE SAÚDE		890.676	2,93
10 301 1011 <b>2080</b> M	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	AÚDE	32.349	0,11
	lanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos essoal em efetivo exercício de suas funções.	com despesas de		
000525 4490.30 9	9 121 Material de Consumo	Seguridade	1.071	0,00
000526 4490.36 9	9 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.607	0,00
000527 4490.39 9	9 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.141	0,00
000528 4490.52 9	9 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.780	0,00
000529 4490.92 9	9 121 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	536	0,00
000530 4490.93 9	9 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00

# Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.189.790	3,91
20, 042, 1004, 0000, 137,007,77, 67,00, 107,100, 107,100		26.050	0.10
28 843 1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE		36.050	0,12
<b>Objetivo:</b> AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE 000531 4690.71 99 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	26.050	0.00
000351 4090.71 99 121 Principal da Divida Contratual Resgatado	Segundade	36.050	0,00
10 301 1011 <b>1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS</b>	DE SAUDE - UBS 1	606.651	1,99
Objetivo: Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal			
000532 4490.39 99 121. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000533 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0,00
000534 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000535 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	66.950	0,00
000536 4490.51 99 121: Obras e Instalações	Seguridade	53.560	0,00
000537 4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade	247.200	0,00
000538 4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguridade	53.560	0,00
000539 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.150	0,00
000540 4490.52 99 121. Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	103.000	0,00
000541 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.424	0,00
000542 4490.52 99 129 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	53.560	0,00
000543 4490.93 99 121. Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,00
000544 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,00
000545 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
		102.000	0.44
10 301 1011 1036 AQUISIÇÃO VEICULOS DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS		103.000	0,34
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho do domunicípio	os serviços de saude		
001036 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.500	0,00
001034 4490.52 99 193 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.500	0,00
• •	8		,
10 302 1011 <b>1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS</b>		108.150	0,36
Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.			
001025 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.150	0,00
000546 4490.51 99 121. Obras e Instalações	Seguridade	103.000	0,00
10 301 1011 <b>1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS</b>		20.600	0,07
Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF			
000548 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.150	0,00
000547 4490.51 99 121: Obras e Instalações	Seguridade	15.450	0,00
10 301 1011 1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/SAUDE MUNICIPA	L	83.660	0,27
Objetivo: EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA	<del></del>	32.000	~, <b>=</b> ,
000549 4490.39 99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000550 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000551 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.712	0,00
000552 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	61.800	0,00
000553 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.300	0,00
000554 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
000555 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Seguridade	206	0,00
•	-		

#### Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 1.189.790 3.91 10 301 1011 1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS 64,700 0,21 Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB. 000558 4490.51 99 121 Obras e Instalações 5.356 0,00 Seguridade 000560 4490.51 99 122 Obras e Instalações Seguridade 32.136 0,00 Seguridade 000561 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente 16.068 0,00 000562 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 10.712 0,00 000563 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 214 0,00 000564 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições Seguridade 214 0,00 10 301 1011 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 19.171 0,06 Objetivo: Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções. 536 000583 4490.30 99 121 Material de Consumo Seguridade 0,00 000584 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 2.143 0,00 000585 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 2.141 0,00 13.816 000586 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 0,00 000587 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 535 0,00 10 301 1011 2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 63.406 0.21 Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde. 000601 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 536 0.00 000602 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 1.070 0.00 000603 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 61.800 0,00 10 301 1011 2033 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS 6.426 0,02 Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal 000608 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 1.071 0.00 000609 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 1.070 0,00 000610 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 4.285 0,00 10 301 1011 2034 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS 1.071 0,00 Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município. 000616 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1.071 0,00 10 301 1011 **2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS** 1.392 0,00 Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família 000624 4490.30 99 121 Material de Consumo Seguridade 321 0,00 000625 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 214 0,00 000626 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 214 0,00 000627 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 643 0,00 10 301 1011 2036 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS 2.143 0,01 Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF. 000634 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 2.143 0,00 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS 13.090 0,04 Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde. 001030 4490.52 99 121. Equipamentos e Material Permanente Seguridade 10.000 0.00 000644 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 3.090 0,00

#### Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Esfera Orçamentária % Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.189.790 3.91 10 302 1011 2042 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS 3.304 0,01 Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI). 000654 4490.30 99 121 Material de Consumo Seguridade 268 0,00 000655 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 206 Seguridade 0.00 000656 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 206 0.00 Seguridade 1.553 0,00 000657 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente 000658 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 1.071 0,00 10 302 1011 2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS 1.030 0,00 Objetivo: Atender atividades da FMHI. 000666 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1.030 0.00 10 301 1011 **2046** AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE 10.403 0.03 Objetivo: Manter ações em Academias de saude 000671 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 10.300 0.00 000672 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 103 0,00 10 305 1011 2047 AÇOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS 5.665 0,02 Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças. 5.150 0.00 000681 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 000682 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 515 0.00 10 301 1011 2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 18.378 0,06 Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados 536 000696 4490.30 99 121 Material de Consumo Seguridade 0.00 000697 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 536 0,00 000698 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 535 0.00 001020 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 5.000 0,00 5.150 0,00 000699 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 001019 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 5.000 0.00 001016 4490.92 99 121 Despesas de Exercícios Anteriores Seguridade 200 0,00 001017 4490.92 99 121 Despesas de Exercícios Anteriores Seguridade 300 0,00 001018 4490.92 99 121: Despesas de Exercícios Anteriores Seguridade 300 0,00 001011 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições Seguridade 500 0.00 Seguridade 000700 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições 321 0.00 10 305 1011 2108 Enfrentamento da Emergência COVID19 19.500 0.06 Objetivo: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus 000712 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente 2.500 0.00 Seguridade 15.000 0.00 000713 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 000714 4490.52 99 129 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 2.000 0,00 10 301 1011 2110 Manutenção da Ações em Assistência farmaceutica 2.000 0,01 Objetivo: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 0,00 001049 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente 2.000 Seguridade

#### Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.000 59.814 0.20 14 422 1012 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDA 51.500 0,17 Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIÍPIO DE IBIARA 30.900 000717 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 0,00 001079 4490.52 99 139 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 20.600 0,00 14 422 1012 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.214 0,01 Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dosconselheiros para melhor desempenho de suas funções. 000733 4490.30 99 100 Material de Consumo Seguridade 536 0,00 000734 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 214 0,00 000735 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 321 0,00 000736 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 2.143 0,00 08 244 1012 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 4 070 0.01 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções. 000753 4490.30 99 100 Material de Consumo Seguridade 321 0,00 536 000754 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade 0,00 000755 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 321 Seguridade 0,00 Seguridade 2.678 0.00 000756 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 000757 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições Seguridade 214 0,00 14 422 1012 2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta) 1.030 0,00 Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de IBIARA. 000761 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 1.030 0,00 Seguridade

# Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação	
	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
08.001 FUNDO M	UNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		341.861	1,12
08 244 1012 <b>1056</b>	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE 1	PROTEÇÃO SO(	69.584	0,23
Objetivo:	Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execuç qualificando a oferta atraves de equipamentos sociais acessiveis e com padrão a atividades a serem desenvolvidas.			
000771 4490.39	99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.088	0,00
000772 4490.39	99 139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0,00
000773 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Seguridade	8.240	0,00
000774 4490.51	99 139 Obras e Instalações	Seguridade	53.560	0,00
000775 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.090	0,00
000776 4490.93	99 139 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.071	0,00
14 422 1012 <b>1074</b>	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE AS	SISTENCIA SOC	77.060	0,25
Objetivo:	Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de ibiara			
000718 4490.39	99 131. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000719 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Seguridade	7.210	0,00
000720 4490.51	99 131. Obras e Instalações	Seguridade	64.272	0,00
000721 4490.93	99 131. Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
000722 4590.61	99 100 Aquisição de Imóveis	Seguridade	5.150	0,00
08 244 1012 <b>1081</b>	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIA	AL - CRAS	160.078	0,53
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA			
000777 4490.39	99 139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000778 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Seguridade	5.150	0,00
000779 4490.51	99 139 Obras e Instalações	Seguridade	154.500	0,00
000780 4490.93	99 139 Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
08 244 1012 <b>2049</b>	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		3.560	0,01
Objetivo:	Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programa SUASatravés da aquisição de material permanente, bem como outros insumo desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre out	os necessários ao		
000798 4490.30	99 100 Material de Consumo	Seguridade	268	0,00
000799 4490.36	99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	536	0,00
	99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0,00
000801 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.060	0,00
	99 100 Indenizações e Restituições	Seguridade	161	0,00
08 244 1012 <b>2053</b>	Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS		2.060	0,01
Objetivo:	Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistá	encia Social		
000814 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.060	0,00
08 244 1012 <b>2054</b>	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL G	BF	2.060	0,01
Objetivo:	Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acon condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares beneficiárias.			
000822 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.060	0,00
08 244 1012 <b>2075</b>	Manutenção de Atividades de aprimmoramento da Gestão do SUAS - BLGSUA	S	3.687	0,01
Objetivo:	Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da inform PolíticaPública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada e eficaz.	ação para que a		
000837 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.687	0,00



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	o: 2021
Classificação Institucional Funcinal Programátic		Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de	Recursos Esfera	Orçamentária	%
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		341.861	1,12
00 044 1040 0000 0 74			0.00
08 244 1012 2090 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE	ASSIST. SOCIAL FMAS/BL BA	23.566	0,08
Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviço através da aquisição de materiais e insumos necessários ao manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO	desenvolvimento das ações e da		
000841 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	23.566	0,00
08 244 1012 <b>2097 Programa Primeira Infancia no SUAS</b>		206	0,00
Objetivo: Manter o programa Criança Feliz			
000850 4490.39 99 131 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	206	0,00

## Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	1 1			-
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
09.000 SECRETARI	A DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	LSICIA	3.254.369	10,69
09.000 SECKETAKI	A DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.234.309	10,09
18 544 1014 <b>1046 (</b>	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		2.593.144	8,52
Objetivo: P	Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade o	le ampliação de		
	rmazenamento d'água.	T. 1	21.4	0.00
	9 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
	9 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
	9 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
	9 151 Obras e Instalações	Fiscal	2.575.000	0,00
	9 152 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
	9 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.060	0,00
00085 / 4490.93 99	9 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
18 544 1014 <b>1047 (</b>	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA		22.832	0,07
	Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanque	ies de pedra, no		
	nunicípio. 9 - 151) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
	9 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
	9 100 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
	9 151 Obras e Instalações 9 151 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
	9 152 Obras e Instalações 9 152 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
	9 151/ Indenizações e Restituições	Fiscal	1.606	0,00
	9 152 Indenizações e Restituições 9 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
000004 4490.93 9	9 132) Indemzações e Restituições	Fiscal	200	0,00
18 304 1007 <b>1048 (</b>	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO		13.802	0,05
	Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Mu	ınicipal.		- ,
•	9 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
	9 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
	9 152 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
	9 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
20 606 1014 <b>1049 (</b>	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO		10.300	0,03
Objetivo: C	Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus p	rodutos		
000869 4490.51 99	9 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
26 782 1007 <b>1052 (</b>	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS		8.240	0,03
	Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.			- ,
•	9 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
26 782 1007 <b>1053 (</b>	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros		214.240	0,70
	Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros	no município.	21.02.10	0,. 0
· ·	9 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
	9 151) Obras e Instalações	Fiscal	206.000	0,00
20 (0) 1014 1055	MDI ANTAGÃO DE HODTAG GOMUNITÁ DA C		07.422	0.20
	MPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS	1	86.433	0,28
•	9 151) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	s. Fiscal	214	0,00
	9 100 Obras e Instalações	Fiscal	2.575	0,00
	9 151 Obras e Instalações	Fiscal	53.560	0,00
	9 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090	0,00
	9 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.780	0,00
	9 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	20.780	0,00
000070 4470.73 9	7 151 Indonizações e Restituições	1 13041	214	0,00

# Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Zomeneum ve m Zospecu de cupium		Enterener	0. 2021
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.254.369	10,69
20 606 1001 <b>1068</b> Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas		160.811	0,53
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desen do município	volvimento economico		
000879 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000880 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
000881 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	154.500	0,00
000882 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,00
000883 4490.93 99 1511 Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000884 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
20 605 1014 1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA		138.975	0,46
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO	MUNICIPIO	100.575	0,10
000885 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0.00
000886 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
000887 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.120	0,00
000888 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	128.544	0,00
000889 4490.52 99 152  Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,00
000890 4490.93 99 1511 Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000891 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
20 606 1014 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAI	I E MEIO AMDIENT	5.592	0,02
Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3.392	0,02
bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.	L MEIO AMBIENTE,		
000909 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	321	0,00
000910 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.071	0,00
000911 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.605	0,00
000912 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060	0,00
000913 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00

#### Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Dotação Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 10.000 348.797 1.15 13 392 1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS 215.682 0,71 Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município 206 000932 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 0.00 9.270 000934 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 0,00 000935 4490.51 99 151 Obras e Instalações Fiscal 206.000 0,00 000937 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições Fiscal 206 0,00 13 392 1015 1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA 11.330 0,04 Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL 000939 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 6.180 0,00 000940 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 5.150 0,00 23 695 1015 1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TUI 113.637 0,37 Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA 000941 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 214 0,00 000942 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 206 0.00 000943 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fiscal 10.300 0,00 000944 4490.51 99 1511 Obras e Instalações Fiscal 32.136 0.00000945 4490.51 99 152 Obras e Instalações Fiscal 5.150 0.00 000946 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 6.180 0.00 000947 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 53.560 0.00000948 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 5.150 0,00 000949 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições Fiscal 535 0.00 Fiscal 000950 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições 206 0.00 13 392 1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO 7.118 0,02 Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura. 000971 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal 0,00 536 000972 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 1.605 0.00 000973 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 535 0.00 000974 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 4.120 0,00 000975 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores Fiscal 161 0,00 000976 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições Fiscal 161 0,00 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 1.030 0,00 Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara 000988 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 1.030 0,00



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			o: 2021
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
12.000 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		5.150	0,02
23 695 1007 2107 Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019		5.150	0,02
<b>Objetivo:</b> Manter as ações de Manutenção do FUMTUR 001007 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,00



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNIIPIO		1.030	0,00
04 091 1003 2106 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município		1.030	0,00
Objetivo: Desenvolver os atos jurídicos da esfera Municipal			
000999 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.030	0,00
	Total Geral	13,334,121,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:27:42

# Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL	834.302,00	2,74
01 031	1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.	10.300,00	0,03
01 031	1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Objetivo: Adquirir veículo para a Câmra Municipal.	15.450,00	0,05
01 031	1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA  Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.	8.240,00	0,03
01 031	<ul> <li>1001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS</li> <li>Objetivo: Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.</li> </ul>	539.844,00	1,77
01 031	1001 <b>2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Objetivo:</b> Manter a realização de outras atividades parlamentares e adminidstrativas da Câmara.	260.468,00	0,86
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO	1.124.999,00	3,70
04 122	1002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito	41.200,00	0,14
04 122	<ul> <li>1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</li> <li>Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.</li> </ul>	803.806,00	2,64
04 122	1002 <b>2004 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros Objetivo:</b> Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.	2.060,00	0,01
04 122	1002 <b>2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos Objetivo:</b> Divulgar os atos da Administração Pública Municpal	19.405,00	0,06
04 122	1002 <b>2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR Objetivo:</b> PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.	90.743,00	0,30
04 122	1002 <b>2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Objetivo:</b> MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	14.803,00	0,05
04 122	1002 <b>2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Objetivo:</b> MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO	152.982,00	0,50
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.367.989,00	4,50
04 122	1003 <b>2005</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO <b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração	1.353.075,00	4,45
04 122	1003 2006 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Objetivo: Atender despesas com a realização de concurso público municipal.	11.701,00	0,04
	<ul> <li>1003 2093 Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos</li> <li>Objetivo: Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.</li> </ul>	3.213,00	0,01
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	839.841,00	2,76

# Prefeitura Municipal de Ibiara



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
04.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DA FAZENDA	839.841,00	2,76
28	841		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS	146.054,00	0,48
28	841		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS  Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.	8.240,00	0,03
28	841		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA	3.090,00	0,01
28	841		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA	6.180,00	0,02
28	843		PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA  Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município	2.060,00	0,01
28	846		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.	38.110,00	0,13
04	123		CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.  Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado	6.427,00	0,02
04	123		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.	536.979,00	1,76
04	123		CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	92.701,00	0,30
05.00	0	The state of the s	Pagar contribuições devidas ao PASEP RIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.820.022,00	15,84
15	451		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	118.881,00	0,39
14	451		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	20.600,00	0,07
15	451		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	13.390,00	0,04
15	451		CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	15.450,00	0,05
15	451		AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	7.210,00	0,02
15	452		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Construir casas para indíviduos de baixa renda.	421.846,00	1,39
17	512		CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	106.090,00	0,35



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	<u> </u>	Demo	istativo A - Bellionstrativo da Bespesa poi Ações Governamentais	Exciticit	0. 2021
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
05.000	)	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.820.022,00	15,84
25	752		EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO  Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica	3.090,00	0,01
17	512		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS  Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.	409.322,00	1,35
17	511		CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.	208.809,00	0,69
18	541		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO  Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.	264.462,00	0,87
10	544		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara	318.270,00	1,05
15	452		<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b> EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHOIRANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA	1.029.999,00	3,38
15	785		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	377.321,00	1,24
17	512		CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana	111.107,00	0,37
25	751		Implantação de Energia Solar ( Operação de Crédito) Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos	208.059,00	0,68
15	452		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.	1.073.862,00	3,53
18	541		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.	112.254,00	0,37
06.000	)	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.286.335,00	27,23
28	843		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE Pagar mensalmente a contribuição por contratao de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.	22.454,00	0,07
12	361		Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - En Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibiara	636.349,00	2,09
12	361		CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.	5.356,00	0,02



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

		Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício	o: 2021
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
06.000	S	ECRETAI	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.286.335,00	27,23
12 36	61 1		AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICI ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARAEDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO	438.350,00	1,44
12 30			CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EI Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara	645.891,00	2,12
27 8	12 1		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS  Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.	175.231,00	0,58
12 30	65 1		Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos  Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.	284.888,00	0,94
27 8	13 1		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA	225.495,00	0,74
27 8	12 1		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	818.700,00	2,69
12 30	06 1		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do EnsinoFundamental	41.200,00	0,14
12 30	06 1		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.	31.930,00	0,10
12 30	06 1		PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos dapré-escola.	17.510,00	0,06
12 30			PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental Manter ações e projetos da Educação	91.669,00	0,30
12 30	61 1		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE  Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.	3.296,00	0,01
12 30	61 1		PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAME! Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	25.660,00	0,08
12 30	61 1		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.	28.616,00	0,09
12 30			MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%  Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.	1.873.640,00	6,16
12 36	61 1		MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4 Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.	1.081.860,00	3,56



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

		Demo	onstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício	o: 2021
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
06.000	)	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.286.335,00	27,23
12	361		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.	1.187.523,00	3,90
12	366		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGISTERIO FUNDEB- 60% Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.	12.640,00	0,04
12	366		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.	13.174,00	0,04
12	365		MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%  Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções	175.285,00	0,58
12	365		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.	202.366,00	0,66
27	812		INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO Manter as atividades de desporto e lazer do município.	62.912,00	0,21
12	365		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE  Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses ( 4 anos de idade).	15.451,00	0,05
12	365		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40% DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO	19.921,00	0,07
12	361		Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.	62.830,00	0,21
12	365		PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE EDUCAÇÃO IN Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	4.636,00	0,02
12	368		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE - ENSINO MEDIO Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	14.511,00	0,05
12	361		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Manter. das atividades da Secretaria Municipal de Educação	45.056,00	0,15
12	365		PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infaltil Promover ações com o Ensino Infantil	18.935,00	0,06
		Objetivo:	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE Garantir a alimentação infantil - AEE	3.000,00	0,01
07.000	)	SACRETA	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.004.446,00	3,30
10	301		AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS. Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Municipio .	217.948,00	0,72
		Objetivo:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.  Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde	26.780,00	0,09
www nu	blicso	ft com br - Publi	cSoft Contabilidade - versão 2020.28.11.0 -(83)3022-0800	Página 5 d	le 10 📆 📆



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	Demonstrativo A - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercici	0. 2021
	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.004.446,00	3,30
10 301	1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.	20.600,00	0,07
10 305	1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIO Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrção com melhoria de UNIDADE HABITACIONAIS.		0,89
10 304	1011 1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visan minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visan sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.		0,20
17 511	1011 1082 Impalntação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense	263.680,00	0,87
10 301	1011 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  Objetivo: Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas pessoal em efetivo exercício de suas funções.	<b>146.119,00</b> de	0,48
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.262.703,00	20,58
28 843	1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE Objetivo: AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE	37.080,00	0,12
10 301	1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UB Objetivo: Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal	\$1 606.651,00	1,99
10 301	1011 1036 AQUISIÇÃO VEICULOS DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS  Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saú domunicípio	<b>103.000,00</b> de	0,34
10 302	1011 1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.	108.150,00	0,36
10 301	1011 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF	20.600,00	0,07
10 301	1011 1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/SAUDE MUNICIPAL Objetivo: EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA	83.660,00	0,27
10 301	1011 1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.	64.700,00	0,21
10 301	<ul> <li>1011 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS</li> <li>Objetivo: Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas pessoal em efetivo exercício de suas funções.</li> </ul>	<b>2.282.044,00</b> de	7,50
10 301	1011 2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde.	897.740,00	2,95
10 301	1011 2033 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal	94.553,00	0,31



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

<b>*</b>	Demo	nstrativo A - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercicio	0: 2021
		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MU	UNICIPAL DE SAÚDE	6.262.703,00	20,58
10 301		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.	138.744,00	0,46
10 301		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS Atender despesas das equipes de Saúde da Família	502.887,00	1,65
10 301		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.	69.622,00	0,23
10 301		PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão dequalidade, igual ao nacional.	119.480,00	0,39
10 302		SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.	450.873,00	1,48
10 302		TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).	115.265,00	0,38
10 302		CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município	30.900,00	0,10
10 302		MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS Atender atividades da FMHI.	11.886,00	0,04
10 301		AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE Manter ações em Academias de saude	37.080,00	0,12
10 305		AÇOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS Manter ações de prevenção, controle de doenças.	72.100,00	0,24
10 301		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados	200.155,00	0,66
10 305		Enfrentamento da Emergência COVID19  Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus	181.033,00	0,60
10 301		<b>Manutenção da Ações em Assistência farmaceutica</b> PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	34.500,00	0,11
08.000	SECRETAI	RIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	534.806,00	1,76
14 422		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDAPROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIÍPIO DE IBIARA	51.500,00	0,17
	Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dosconselheiros para melhor desempenho de suas funções.	107.631,00	0,35
gravary mublioge				40 141



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	2 01110	nount of the desirence of the post of the contractions	Excition	J. 2021
		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
08.000	SECRETAL	RIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	534.806,00	1,76
08 244		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	298.940,00	0,98
14 422		Apoio a Agricultura Familiar ( Compra Direta)  Promover as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de IBIARA.	36.565,00	0,12
14 422		Doações diversas carentes à pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL  Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como beneficios eventuais conforme legislação vigente.	40.170,00	0,13
08.001	FUNDO M	UNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	996.326,00	3,27
08 244		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAIS CONSTRUIR DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAIS DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAIS DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAIS DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAIS DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAIS DE PROTEÇÃO DE PROTECTA DE	69.584,00	0,23
14 422		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de ibiara	77.060,00	0,25
08 244		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA	160.078,00	0,53
08 244		Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS  Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUASatravés da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.	44.846,00	0,15
14 422		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL  Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.	3.090,00	0,01
08 244		Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social	121.584,00	0,40
08 244		Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.	76.089,00	0,25
08 244		Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF/CRAS/SCFV  Promoverr a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços deconvivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social nomunicípio, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.	237.519,00	0,78
08 244		BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instuídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidadetemporária e de calamidade pública.	32.053,00	0,11



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

		Demo	instrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício	o: 2021
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
08.00	1	FUNDO M	UNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	996.326,00	3,27
08	244		Manutenção de Atividades de aprimmoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS  Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a PolíticaPública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.	7.604,00	0,03
08	244		Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL BA Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.	65.879,00	0,22
08	244		Programa Primeira Infancia no SUAS	100.940,00	0,33
00.00	Λ.	•	Manter o programa Criança Feliz	2 511 201 00	11 54
09.00	U	SECKETAI	RIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	3.511.381,00	11,54
18	544		Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens  Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.	2.593.144,00	8,52
18	544		CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA  Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.	22.832,00	0,07
18	304		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.	13.802,00	0,05
20	606		CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos	10.300,00	0,03
26	782		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS  Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.	8.240,00	0,03
26	782		Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.	214.240,00	0,70
20	606		IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.	86.433,00	0,28
20	606		Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas  Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico do município	160.811,00	0,53
20	605		AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO	138.975,00	0,46
20	606		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.	199.164,00	0,65
20	606		ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS  Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.	19.570,00	0,06



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2021

* *	1 1 7		
	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
9.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	3.511.381,00	11,54
26 452	1007 2092 Manutenção de despesas custedas com Recursos da CIDE	12.566,00	0,04
	Objetivo: Aplicar corretamente os recusos da CIDE		
20 606	1014 2094 Contribuição ao Seguro Safra	31.304,00	0,10
	<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.		
0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	551.150,00	1,81
13 392	1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	215.682,00	0,71
	Objetivo: Construir praça para a realizaçãode eventos culturais e festivos do município		
13 392	1015 1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	11.330,00	0,04
	Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23 695	1015 1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TUI	113.637,00	0,37
	Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA		
13 392	1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	146.125,00	0,48
	Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
13 392	1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	64.376,00	0,21
	Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.033,00	0,59
99 999	1003 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.033,00	0,59
	Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.		
2.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	28.223,00	0,09
23 695	1007 2107 Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019	28.223,00	0,09
	Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR		
3.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNIIPIO	7.724,00	0,03
04 091	1003 2106 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	7.724,00	0,03
	Objetivo: Desenvolver os atos jurídicos da esfera Municipal		
ONTE: Siste	ema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:30:16 Total Geral	30.351.280,00	



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2020 às 14:48:01 foi protocolizado o documento sob o Nº 42131/20 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Nenivaldo de Sousa.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 30/06/2020

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	e4e31f0ce18711e5706930451123463e
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	eea148c923c9b4224f72f755e9ce3d69
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	a7031163f2149fc9f2dacf1a08928a06
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	71a66a7806aca4517dbcb009f5eb95a0
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	c7d537de1fb074efede890a9e77f8668
6) Outros Anexos	Sim	3600b9743dea2866868e86294c1ea6a3

João Pessoa, 06 de Julho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB